

## FECHAMENTO

### Lojas e bares com muita aglomeração podem levar a novo decreto

Lojas com aglomeração e, principalmente, bares e lanchonetes lotadas em alguns dias da semana estão gerando críticas que já chegaram à Promotoria de Justiça e Prefeitura. E se os estabelecimentos continuarem lotados e sem os cuidados exigidos, um novo decreto fechando novamente alguns setores pode ser editado.

Página A8

## CIDADE GAÚCHA

### Justiça Eleitoral atende pelo Título Net

Página A5

## DROGA

### PF apreende 2t de maconha no rio Paraná em Icaraíma

Página A8

# Morte por Covid-19 reforça o alerta em Umuarama



A primeira morte registrada em Umuarama por Covid-19, nesta pandemia de coronavírus, vitimou uma mulher de 61 anos e reforçou a necessidade de a população ampliar os cuidados sugeridos pela Saúde. A cidade ainda tem 78 casos suspeitos em acompanhamento. A mulher que morreu teria contraído o vírus em São Paulo onde esteve antes de adoecer. O caixão saiu lacrado do hospital e o cemitério foi fechado para o enterro (foto) especial. O prefeito Celso Pozzobom lamentou a morte e reforçou a necessidade do isolamento social para evitar novos contágios na cidade. Página A3



**E A DENGUE SÓ AUMENTA EM UMUARAMA** - Apesar do clima mais ameno à noite, a dengue não dá trégua em Umuarama. O número de casos aumenta todos os dias e já chega a 1.932. Numa vistoria os fiscais flagraram vários locais com focos do mosquito transmissor, no descuido da população. Página A5

## DESTOCA



**LIMPEZA NOS CANTEIROS** - A Prefeitura de Umuarama está realizando a destoca (retirada de tocos) nos canteiros centrais dentro do projeto de revitalização dos mesmos. Máquina especial (foto) ajuda. Página A3

## GOVERNO

### PR cria grupo para retomar a economia

Página A5



Vídeo mostra como será Centro de Tuneiras

## INVESTIMENTOS

### Prefeitura de Tuneiras do Oeste revitaliza a sua avenida central

A Avenida Rio de Janeiro está recebendo a sua maior revitalização na cidade de Tuneiras do Oeste. O prefeito Taketoshi Sakurada, o Boia, diz que são investidos mais de R\$ 600 mil no projeto para deixar o centro da cidade mais atrante e acolhedor.

Página A5

## CORONAVÍRUS

# ONU diz que a resposta do Brasil à pandemia coloca vida de milhões em risco

São Paulo, (AE) - Dois relatores da área de direitos humanos e pobreza da Organização das Nações Unidas afirmaram que as “políticas econômicas e sociais do Brasil colocam milhões de vidas em risco”. Para eles, o País deveria abandonar políticas de austeridade e aumentar os gastos para combater a desigualdade e a pobreza exacerbadas pela pandemia do novo coronavírus. O Brasil ultrapassou a China em mortes nesta semana, chegando a 5 017, e já tem mais de 71 mil pessoas infectadas.

Para os analistas, o Brasil está priorizando a economia e não a vida das pessoas. “Economia para quem?”, questionaram o especialista em direitos humanos e dívida externa, Juan Pablo Bohoslavsky, e o relator especial sobre pobreza extrema, Philip Alston. “Não é permitido colocar em risco a saúde e a vida das pessoas, incluindo os profissionais de saúde, pelos interesses financeiros de alguns. Quem será responsabilizado quando as pessoas morrerem por causa de decisões políticas contrárias à ciência?”.

Os analistas afirmaram que apenas 10% das cidades brasileiras têm estruturas de terapia intensiva, fundamentais para casos mais graves de coronavírus, e que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem metade do número de leitos hospitalares recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Os especialistas parabenizaram medidas adotadas para minimizar riscos à população

em situação mais vulnerável, como a renda básica emergencial de R\$ 600 reais aprovada pelo Congresso e sancionada pelo governo, porém afirmam ser necessário a revogação do teto de gastos, emenda constitucional aprovada no governo Michel Temer (MDB) que limita os gastos públicos por 20 anos.

Eles afirmaram que a covid-19 ampliou os impactos de uma emenda constitucional de 2016 que limitou os gastos públicos no Brasil por 20 anos e pedem sua revogação. “Os cortes no financiamento do governo violaram os padrões internacionais de direitos humanos, inclusive em educação, moradia, alimentação, água e saneamento e igualdade de gênero. Está na hora de revogar a emenda constitucional 95”, disseram eles. Bohoslavsky afirmou ainda que forneceu recomendações econômicas e fiscais concretas em uma carta recente para governos e instituições internacionais

## Prioridades

Por fim, lembraram que a crise da covid-19 é um momento para os Estados repensarem suas prioridades e melhorarem os sistemas universais de saúde e de proteção social. “Estados de todo o mundo devem construir um futuro melhor para suas populações, e não valas comuns.” Os analistas afirmaram que a renda básica emergencial e a ampliação das medidas de distanciamento social são necessárias. “No entanto, mais (ações) precisam ser feitas”.

# Ajuda a estados e municípios será de R\$ 130 bilhões, diz Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu ontem que o acordo com o Senado para enviar R\$ 130 bilhões para o socorro aos estados e municípios está próximo de ser concluído. Ele disse que o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, compreendeu a necessidade de estabelecer uma contrapartida de estados e municípios para receber os recursos da União, no projeto de lei.

A contrapartida é que não haverá aumento de salários de servidores por 18 meses. “Se nós mandamos R\$ 120 bilhões, R\$ 130 bilhões, extraordinariamente, em alta velocidade, para estados e municípios, esse dinheiro não pode virar aumento de salário. Se não estamos nos disfarçando sob o manto de uma crise para fazer um excesso eleitoral, para gastarmos, para fazermos aumento no funcionalismo no meio de uma crise extraordinária, em que milhões de brasileiros estão perdendo emprego”, disse o ministro, em uma transmissão pela internet, organizada pelo setor varejista.

Guedes disse que “estão exceções” dessa vedação de aumento de salários “médicos, enfermeiros” e profissionais da área de saúde em geral. Segundo técnicos do Ministério da Economia, será possível criar uma gratificação temporária para esses trabalhadores, desde que esteja limitada ao período da calamidade e vinculada a ações de combate à covid-19.

Reservas internacionais e privatizações  
O ministro defendeu ainda redução no tamanho das reservas internacionais para diminuir a dívida bruta. “Podemos reduzir um pouco as reservas que temos. Isso dá uma redução de dívida bruta”, afirmou.

Guedes disse ainda que ontem esteve em reunião com o presidente Jair Bolsonaro e foi discutido o plano de privatizações do governo. Segundo o ministro, o secretário especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, Salim Mattar, mostrou que o Brasil tem ativos imobiliários (propriedades) que superam o valor de R\$ 1 trilhão, além de R\$ 900 bilhões em empresas estatais.

## Mais competição

Na transmissão, o ministro afirmou que é preciso ter mais competição no “andar de cima” da economia, citando bancos e empreiteiras. “Há milhões de pequenos empreendedores competindo e criando prosperidade, criando emprego e trazendo a saúde financeira para a população brasileira. Queremos que, no andar de cima, também aconteça essa competição”, afirmou. Para o ministro, com mais competição e consequentemente mais produtividade, os salários dos trabalhadores vão subir e será possível “criar um mercado de consumo de massa”. “Já foi ensaiado [criar um mercado consumidor de massa] duas ou três vezes, mas não teve sustentação, porque não foi ensaiado em cima da produtividade, da acumulação de capital, dos impostos mais baixos, da maior geração de emprego. Ele foi sempre ensaiado só jogando um chuveirinho de dinheiro para o mais pobre”, argumentou.

## Testes da covid-19

Guedes defendeu ainda que, quando a economia voltar a funcionar, os empresários testem sistematicamente os funcionários. “Precisamos de vocês agora, empresário, fazendo testes. Funcionário chegou, faz o teste. Se está infectado, vai para casa”, disse.

## Crédito para as empresas

Na transmissão, Guedes disse que a liberação de compulsórios - recursos que os bancos são obrigados a deixar depositados no Banco Central - foi usada pelos bancos para negociar com as maiores empresas. “Soltamos primeiro o crédito, liberando compulsórios e esperando a maré de liquidez subir. Mas os bancos, em um momento de crise, pensam primeiro no depositante do que nos tomadores de crédito. Conservadoramente, eles retiveram essa liquidez e renegociaram o crédito de seus melhores clientes, que são as maiores empresas”, afirmou.

# Brasil teve 449 mortes por covid-19 em 24 horas, totalizando 5 466 óbitos

Brasília, (AE) - O Brasil registrou 449 mortes pelo novo coronavírus nas últimas 24 horas, totalizando 5.466 óbitos pela doença no País. Os dados foram atualizados pelo ministro da Saúde, Nelson Teich, durante audiência pública em sessão virtual do Senado.

Os casos confirmados da covid-19 foram de 6.276 no último dia, anunciou o ministro um incremento de 9% nos diagnósticos pela doença feitos em todo o País. Com o número citado pelo ministro, o Brasil atingiu 78.162 casos confirmados.

# Até o momento, foram pagos R\$ 59,8 bi com combate à covid-19, diz Tesouro

Brasília, (AE) - O Tesouro Nacional informou nesta quarta-feira, 29, que o governo federal desembolsou até o momento R\$ 59,8 bilhões em medidas para combater a crise da pandemia do novo coronavírus. Segundo o órgão, estão previstos os desembolsos de R\$ 253 bilhões com as medidas já em vigor contra a covid-19.

A maior parte do valor já pago corresponde aos benefícios do auxílio emergencial,

com R\$ 35,74 bilhões desembolsados de um total previsto de R\$ 123,92 bilhões.

Outros R\$ 17 bilhões correspondem ao aporte do Tesouro ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a operacionalização dos empréstimos para folha de pagamentos de pequenas e médias empresas.

Os repasses de recursos para o Ministério da Saúde e outras pastas somam R\$ 5,52 bilhões.

# Bolsonaro indica que não desistiu do ‘sonho’ de nomear Ramagem como diretor da PF

Brasília, (AE) - O presidente Jair Bolsonaro indicou nesta quarta-feira (29) que não desistiu ainda de nomear o delegado Alexandre Ramagem para o cargo de diretor da Polícia Federal (PF). Na cerimônia de posse dos novos ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, e advogado-geral da União, José Levi, Bolsonaro disse que, em breve, o “sonho” de nomear Ramagem se concretizará.

Pouco antes, a Advocacia-Geral da União (AGU) anunciou que não recorrerá da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que impediu o delegado de ocupar o cargo. “Eu gostaria de honrá-lo no dia de hoje dando-lhe posse como diretor-geral da Polícia Federal. Eu tenho certeza que esse sonho meu, mais dele, brevemente, se concretizará para o bem da nossa Polícia Federal e do nosso Brasil”, declarou o presidente.

Como convidados, o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, e o ministro da Corte Gilmar Mendes acompanharam o discurso junto a outras autoridades. “Uma das posições importantes, e quem nomeia sou eu, é o do diretor-geral da Polícia Federal. A nossa Polícia Federal não persegue ninguém, a não ser bandidos. Um pequeno

parêntese, respeito o Poder Judiciário. Respeito as suas decisões, mas nós, com toda certeza, antes de tudo, respeitamos a nossa Constituição”, disse Bolsonaro. Ele afirmou que Ramagem é um homem “honrado, com vasto conhecimento, à altura de desempenho de ser o chefe de segurança da Presidência da República”, ao mencionar o comando da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Para esta quarta-feira, 29, também estava prevista a posse de Ramagem como novo diretor-geral da PF. Bolsonaro, contudo, editou decreto para tornar sem efeito a nomeação de Ramagem na função. A decisão, que consta em edição extra do <i>Diário Oficial</i> da União (DOU), ocorreu após o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal, ter suspenso a nomeação.

Moraes acatou mandado de segurança impetrado pelo PDT que questionava a ligação de Ramagem com a família do presidente e a possibilidade de interferência deste na PF. No decreto, Bolsonaro também torna sem efeito a exoneração de Ramagem do cargo de diretor-geral da Abin, posto que ocupava antes de ser indicado para a PF. Com isso, ele volta para a Abin.



## |UMUARAMA

# Com morte por Covid-19, prefeito pede reforço nos cuidados contra o coronavírus

Umuarama - A confirmação da primeira morte em decorrência da Covid-19 em Umuarama chega num momento em que a cidade registra 290 notificações, com seis casos confirmados e 78 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus. Destas, 76 estão em isolamento domiciliar e dois pacientes internados em enfermaria.

Já entre os casos positivos, três pessoas estão recuperadas, uma segue em isolamento e um paciente está internado também em enfermaria – além da mulher de 61 anos que não resistiu às complicações decorrentes da Covid-19 e faleceu. O hospital de referência Uopecan, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde não repassaram mais informações sobre o quadro da mulher que faleceu por Covid-19.

Prefeito - O prefeito Celso Pozzobom lamentou a morte, manifestou condolências aos familiares

## → AÇÕES MUNICIPAIS

“Aqui em Umuarama estamos fazendo o possível para reduzir a curva de contágio, mas é preciso a colaboração de todos, principalmente porque as medidas individuais, o comportamento, os cuidados em casa, na rua e no ambiente de trabalho, tudo isso é que fará a diferença na contenção do vírus”, completou o prefeito Celso Pozzobom.

e disse que a população precisa refletir se as medidas de prevenção estão sendo observadas.

O momento é de muita tristeza, segundo ele, mas também de alerta. “Embora a senhora tenha possivelmente contraído a doença fora da cidade, nós temos circulação do vírus em Umuarama. Já tivemos outros casos e pacientes que testaram positivo para o coronavírus certamente tiveram contato com outras pessoas, familiares e amigos, antes de descobrir a doença”, alertou. “Por isso, não podemos relaxar de forma alguma nos cuidados”, recomendou Pozzobom.

## ISOLAMENTO SOCIAL

Por meio da Secretaria Municipal de Saúde e com orientações do Centro de Operações de Enfrentamento (COE), o prefeito reforça a importância de manter o isolamento social – em especial, idosos e pessoas com outros fatores de risco, como obesidade, diabetes, hipertensão arterial e histórico de problemas respiratórios – e das medidas de proteção, como uso de máscara, distanciamento em filas, convívio com outras pessoas e a higienização constante das mãos e superfícies de maior contato.

A orientação maior é



A mulher de 61 anos que não resistiu às complicações decorrentes da Covid-19 foi enterrada ontem às 9 horas no cemitério de Umuarama

evitar ao máximo sair de casa, não participar de aglomerações e fazer tudo que for possível de forma online. “Quando precisar fazer compras, prefira opções de delivery (entrega domiciliar) e drive thru (retirada no local), inclusive se for consumir comidas prontas, como lanches, pizzas e porções. Quanto menor for a exposição a

ambientes coletivos, mais protegidos estaremos”, explica a secretária de Saúde e presidente do COE, Cecília Cividini.

## GOVERNO DO PARANÁ

O próprio governador do Paraná, Ratinho Junior, reafirmou esta semana, durante visita a Maringá, que o isolamento social é

a medida mais efetiva na prevenção contra a propagação do coronavírus. “Não podemos abrir mão disso. É uma orientação do governo do Estado, mas também da consciência das pessoas. Não estamos vivendo um momento normal. É uma mudança de hábito, evitar sair de casa para o que não é necessário”, afirmou.

## Prefeitura realiza destoca, dentro do projeto de revitalização dos canteiros centrais

Umuarama - O projeto de revitalização de canteiros nas principais avenidas de Umuarama teve mais uma etapa iniciada nesta semana. A Prefeitura contratou uma empresa de Maringá, mediante licitação, para realizar o destocamento de raízes de árvores que foram suprimidas dos canteiros, com sistema de perfuração e equipamento hidráulico mecânico. O trabalho é coordenado pela Divisão de Meio Ambiente do município.

A revitalização implica na remoção de algumas árvores e arbustos que estejam com a saúde comprometida, fora do alinhamento ou impedindo a visão dos motoristas. Parte dessa vegetação foi plantada por iniciativa de moradores das imediações sem qualquer critério de distanciamento ou escolha de espécie adequada à arborização urbana.

“A empresa está desbastando tocos de árvores que já foram cortadas em áreas públicas, logradouros e canteiros. A primeira ordem de serviço definiu remoções de 30 tocos no entorno do Ginásio de Esportes Professor Amário Vieira da Costa e em trechos das avenidas Tiradentes, Presidente Castelo Branco e Governador Parigot de Souza”, explicou o diretor de Meio Ambiente, Matheus Michel Batista.

Não haverá remoção de tocos em calçadas. “Neste caso a responsabilidade é do proprietário do imóvel, conforme a lei municipal 1741/1993”, informou. O



A Prefeitura contratou uma empresa de Maringá, mediante licitação, para realizar o destocamento de raízes de árvores que foram suprimidas dos canteiros

## → MATO E SUJEIRA

Moradores também costumam plantar flores, arbustos, árvores frutíferas e até pés de café nos canteiros. “Quando a ornamentação é feita com critério o canteiro fica mais bonito e agradável”, apontou Matheus. Porém, em muitos locais esse “cultivo” cria uma moita de vegetação que causa sujeira, prejudica a visibilidade dos motoristas e favorece a proliferação de animais e insetos. É nesses locais que o projeto de revitalização terá mais efeito.

Nos locais atendidos pelo projeto, o solo será recomposto com plantio de grama, para firmar a terra e evitar erosão, e o plantio de espécies adequadas à arborização urbana. “Para cada árvore removida várias mudas serão plantadas para garantir a reposição. A finalidade é manter a cobertura verde de Umuarama, essencial para amenizar a temperatura, quebrar correntes de ventos, fornecer sombra e deixar o ar mais puro e agradável”, completou o diretor.

diretor lembra ainda que o corte só pode ser feito mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, após a emissão de laudo técnico que justifique a remoção.

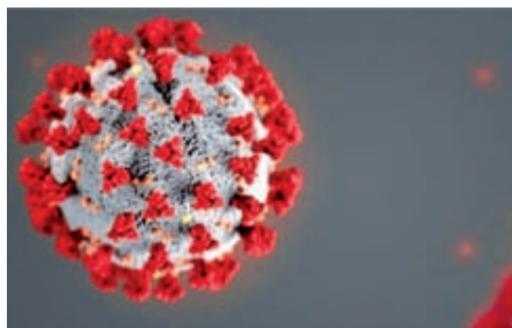
Após a destoca, a Prefeitura fará o plantio de mudas adequadas a cada

local, levando-se em conta o alinhamento, o distanciamento e a seleção das espécies, bem como o manejo para garantir o desenvolvimento da planta. O serviço foi contratado por R\$ 204,5 mil, para a remoção de 500 tocos ao longo do contrato.

Muitas árvores existentes nos canteiros apresen-

tam troncos ocados, raízes cortadas de forma irregular – comprometendo a sustentação –, infestações de cupins e apodrecimento, colocando em risco a segurança da população. “Outras favorecem a erosão nos canteiros ou ainda bloqueiam a iluminação pública”, lembrou o diretor.

## ▼ Paraná tem 77 novos casos de Covid-19 e mais cinco óbitos



A Secretaria da Saúde do Paraná divulgou na quarta-feira (29) um novo informe sobre a situação da Covid-19 no Estado. Foram registrados 77 novos casos e mais cinco óbitos

No total, o Paraná registra agora 1348 confirmações da doença e 82 óbitos de pessoas residentes do Estado. Das confirmações, 879 pessoas já são considerados recuperados e estão liberados do isolamento.

Os cinco óbitos registrados nas últimas 24 horas são de pacientes que estavam internados. Eles residiam em Campina Grande do Sul (homem de 84 anos), São José dos Pinhais (homem de 53 anos), Pinhais (homem de 70 anos), Umuarama (mulher de 61 anos) e Fazenda Rio Grande (mulher de 68 anos). MUNICÍPIOS - São 37 municípios que já registram óbitos e 127 municípios com casos confirmados.

As novas 77 confirmações estão em Alto Paraná (2), Amaporá (1), Araruna (5), Araucária (1), Assis Chateaubriand (4), Boa Vista da Aparecida (1), Campo Mourão (3), Carlópolis (1), Cascavel (9), Céu Azul (2), Cruzeiro do Sul (1), Curitiba (9), Fazenda Rio Grande (2), Foz do Iguaçu (4), Guarapuava (3), Iretama (1), Itaúna do Sul (1), Ivaiporã (1), Londrina (1), Lupionópolis (1), Marilena (1), Maringá (1), Medianeira (2), Paranaguá (2), Paranavaí (5), Pinhais (2), Ponta Grossa (1), Santa Mariana (1), Santa Mônica (1), Santo Antônio do Caiuá (1), São João do Caiuá (2), Terra Rica (4) e Toledo (1).

FORA DO PARANÁ - Aumentou um caso de paciente que foi diagnosticado e tratado no Paraná, mas que reside fora. No total somam agora 16 confirmações e dois óbitos. Este divulgado hoje é morador de Tarumã, em São Paulo.

AJUSTES: Um caso confirmado na data 27 de abril de Curitiba foi transferido para São José dos Pinhais.

## Alistamento, transferência e regularização de título começam a ser feitos pela internet

Os serviços de primeiro título (alistamento eleitoral), mudança de município (transferência), alteração de dados indispensáveis para obtenção de certidões, alteração de local de votação por justificada necessidade de mobilidade e regularização de título cancelado es-

tão sendo realizados apenas on-line, dispensada a coleta biométrica.

A medida, que vale até o dia 6 de maio, data a partir da qual nenhuma alteração pode ser feita no cadastro eleitoral, faz parte do conjunto de providências da Justiça Eleitoral para evitar

filas e aglomerações diante da pandemia do Covid-19.

O atendimento eletrônico, vigente em todo o país, foi previsto pela Resolução nº 23.616/2020 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), publicada na sexta-feira (17), e pela Resolução TRE -PR 854/2020, de 20 de abril

de 2020.

E-Título

Diante da impossibilidade de impressão do título de eleitor pela internet, recomenda-se o download em smartphones e tablets, nas plataformas iOS ou Android, do aplicativo E-Título, a via digital do título do eleitor.

A visualização dos dados atualizados pode variar conforme o prazo de processamento dos sistemas eleitorais.

## Biometria

A Resolução TSE nº 23.616/2020 suspendeu os efeitos dos cancelamen-

tos de títulos de eleitor decorrentes das revisões biométricas realizadas em 2019. Ou seja, o eleitor que não realizou o cadastro biométrico obrigatório em 2019 ficará regular até o segundo turno das eleições em outubro, quando a inscrição voltará a ser cancelada.



## Papo rápido

- Gleisi Hoffmann quer Bolsonaro e Moro no banco dos réus...  
- Ela quer companhia...



## Manchete

A manchete em letras gritantes diz:  
- Brasil ultrapassa número de mortos da China vítimas do coronavírus.  
Que mal pergunte, alguém sabe dizer sem errar quantas pessoas morreram na China?



# A4



## Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 30 de Abril de 2020  
www.ilustrado.com.br

### Minhas meninas

Miromar Ponciano, presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Umuarama, pede à população que tenham atenção com os atendentes do comércio, que evitem aglomerações, que se protejam para proteger o outro. Miromar anda preocupada com as trabalhadoras, a quem chama carinhosamente de 'minhas meninas'.

### Ele disse:

“O funcionalismo público vai ficar em casa, trancado com geladeira cheia, assistindo a crise, enquanto milhões de brasileiros estão perdendo o emprego”.  
De Paulo Guedes, ao reafirmar que o servidor tem de dar sua cota de sacrifício.

### Doou novamente

O umuaramense Luiz Alfredo, vereador em Campo Mourão, doou novamente metade do seu salário, R\$ 2,7 mil, para o Fundo Municipal de Saúde para ajudar no combate ao coronavírus. Enquanto isso em Brasília, são 19 horas...

### Metafísico

Depois de 22 anos de magistratura, depois de ver tudo o que viu na Lava Jato, depois de passar meses sendo frito por Bolsonaro e seus filhos, alguém acredita que Sérgio Moro não tenha conversas e mesmo e-mails que poderiam derubar o Capitão do cavalo?

### Das redes

Maldade daquela turma que não perdoa nem que doa:  
- Lula fará live onde vai pronunciar a palavra hidroxiloroquina e Dilma vai explicar o que é...  
Ô raça!

### Coronavírus ataca família Barros

Depois do ex-ministro da Saúde e atual deputado federal Ricardo Barros testar positivo para o novo coronavírus (Covid 19), ontem foi a vez da sua esposa a ex-governadora Cida Borghetti que também testou positivo para o novo coronavírus. Cida está sem sintomas e cumprirá o isolamento recomendado em Curitiba. No fim do dia, em novo exame, filha deles que é deputada estadual Maria Victoria, e o marido, advogado Diego Campos, e a filha testaram positivo para a Covid-19.

### Projeto social

Muito aplaudido a iniciativa da Igreja Católica em confeccionar 12 mil mascaras que já estão sendo distribuídas gratuitamente para famílias que não podem pagar pela proteção. Mas, por traz da bela ação humanitária, entre tantas que a Igreja realiza cotidianamente, está um projeto social exitoso; o curso de costura que é ministrado na Catedral Divino Espírito Santo. As costureiras voluntárias que trabalharam na confecção das mascaras são oriundas do curso, onde aprenderam o ofício que agora serve para ajudar quem precisa.

### O Insulto Diário

Pega e mata.  
AACP - Associação Comercial do Paraná, sugere a abertura do comércio em horários diferenciados para evitar a aglomeração de passageiros nos ônibus. Percebeu que na proposta de abertura indiscriminada com meia porta (?!), que vinha formulando, fazia como o menino holandês que enfiou o dedinho para tapar o vazamento e o dique explodiu em outro lugar. Não adianta proteger o interior da loja se o cliente traz – e leva – a contaminação no ônibus. Ou seja, se vender o vírus pega, se comprar o vírus mata.  
- Rogério Distéfano.

### Sindicato dos Empregados lembra que todo comércio fecha amanhã, no dia 1º de Maio

Umuarama – Para evitar filas e correria ao comércio de Umuarama, como também supermercados, a presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de Umuarama, Miromar Ponciano de Andrade, lembra que todo o seguimento fecha neste dia 1º de maio, Dia do Trabalhador. Segundo Miromar, a orientação é para que as pessoas não realizem aglomerações em busca de produtos no comércio da cidade. “As pessoas devem se organizar para

não realizar aglomerações nas lojas ou supermercados da cidade. Todo o comércio de Umuarama fecha nesta sexta-feira (1), mas no sábado o funcionamento é normal”, explicou. Ainda segundo a presidente, o fechamento foi acertado em Convenção Coletiva do Trabalho fechada entre os dois sindicatos representantes do setor. “O fechamento foi acertado e está em lei assinada. Os mercados vão abrir domingo até as 18 horas”, ressaltou.

### Alto conceito

Jorge Oliveira cresceu no conceito geral por convencer o presidente Bolsonaro a não nomeá-lo para o Ministério da Justiça alegando ser um nome ruim por não possuir perfil técnico necessário neste momento. Fato raro no poder, alguém articular para não ser nomeado titular de importante ministério.

### Padrinhos

A turma que não perdoa nem que doa correu escarafunchar a vida do novo ministro da Justiça, André Luiz de Almeida Mendonça: Ele é quase um pé-vermelho, pois viveu em Londrina, onde cursou Teologia na Faculdade Teológica Sul Americana. Foi também em Londrina que começou a carreira como procurador-seccional da União. E tem uma nota desafinada: ele já foi íntimo do PT, sendo apadrinhado por Paulo Bernardo e Gleisi Hoffmann.

**MÉDICA ALERGISTA**  
**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450  
Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos- Pele - Insetos  
**Clínica Takejima** Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

**Dr. Célio Kobata** Cirurgião Plástico  
Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581  
**Clínica Takejima**  
44 3622 2522  
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

**Chic Brechó**  
Fone: (44) 9 9929-3540  
Rua Aricanduva, 4140  
Próx ao Correo  
Chic no Produto e Chic no Preço

Mande denúncias, foto e sugestões de matérias para o **Ilustrado** pelo WhatsApp 9 9913-0130

**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**GRADUAÇÃO E PÓS UNIPAR EAD 2020**  
UMA UNIVERSIDADE DE VERDADE

**AULAS QUE SE ADAPTAM A QUALQUER ROTINA**

**MENSALIDADES A PARTIR DE R\$ 169\***

**NOTA MÁXIMA MEC 5**

**INSCREVA-SE**

ead.unipar.br | 0800 600 4448 | 44 99908 3551

/// UMUARAMA  
Praça Mascarenhas, 4282  
(44) 3621-2865

**UNIPAR EAD**

\*Valor promocional (Plano Estendido) válido para matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Segurança, Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Tributária, modalidade de Educação a Distância com 10% de desconto pontualidade. Para mais informações, acesse ead.unipar.br

SEM CONSCIÊNCIA

# Enquanto casos de dengue aumentam, vigilância flagra vários locais com focos

Umuarama - A dengue continua avançando em Umuarama, apesar dos esforços do município para eliminar criadouros e conscientizar a população, ontem, uma equipe de oito agentes de combate a endemias, apoiada por nove atiradores do Tiro de Guerra 05.012 e voluntários da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) coletou 15 sacos de materiais inservíveis e recipientes que podem acumular água, em ruas da Zona VI próximo ao Centro da Juventude, UBS Bem-Estar e Hospital Cemil.

A vistoria foi realizada em 10 quarteirões e chamou a atenção um quintal na Avenida Goiânia, entre as ruas Pinguim e Travessa Ingá, onde havia grande volume de lixo, móveis velhos – como sofá, guarda-roupas e colchão – e inúmeros recipientes. “Este é mais um exemplo do descaso com que parte da população trata o problema da dengue, apesar de já termos mais de 1.900 casos confirmados e muitos deles naquela região da cidade”, lamentou o prefeito Celso Pozzobom.

A diretora da Coordena-



A vistoria foi realizada em 10 quarteirões e chamou a atenção um quintal na Avenida Goiânia, entre as ruas Pinguim e Travessa Ingá

nadoria de Vigilância em Saúde em Saúde, Maristela de Azevedo Ribeiro, disse que “por sorte não tivemos chuvas nos últimos dias, pois, com certeza, teríamos vários criadouros do mosquito transmissor da dengue neste local”.

Já num prédio antigo da Rua Elói Batista Lopes, no Jardim Harmonia, uma

grande quantidade de lixo foi encontrada em vistoria na última sexta-feira, 24. “Ali o problema é mais sério. Com o apoio da Guarda Municipal, os fiscais encontraram 16 focos com larvas do mosquito da dengue”, informou Maristela.

Aparentemente as instalações vem sendo usadas por pessoas em situação de rua

e usuários de entorpecentes, além do acúmulo de embalagens de bebidas, materiais recicláveis e todo tipo de resíduos. O proprietário atual foi notificado e tem sete dias de prazo para providenciar a limpeza e o isolamento da área, para que essas atividades sejam encerradas.

Boletim

Conforme o último bole-

tim da dengue, Umuarama tem hoje 1.932 casos positivos e 3.890 suspeitas em investigação. Outros 2.656 exames realizados deram resultado negativo e o total de notificações (entre suspeitos, descartados e confirmados) chega a 8.478 registros, no período entre agosto de 2019 e esta quarta-feira, 28/04.

## Tuneiras do Oeste revitaliza avenida principal



Operários trabalhando no início da obra

Tuneiras do Oeste – Iniciada há poucos dias, a obra de revitalização da avenida Rio de Janeiro entre rua Espírito Santo e a rua Cianorte, na cidade de Tuneiras do Oeste, continua a todo vapor. O prefeito Taketoshi Sakurada, o popular Boia, diz que será feita uma modernização completa deixando mais atraente o centro da cidade. O investimento é de aproximadamente de 650.000,00. E o tempo bom está ajudando no andamento da obra.



Acompanhando os trabalhos a vereadora Bete Peres, presidenta da Câmara Municipal, Edmilson vereador de Marabá, Maurício vereador de Aparecida e a vereadora Irani

## Paranacidade alerta municípios sobre prazo para revisão do PDM

O início do mês de maio acende uma luz de advertência aos municípios que estão com os Planos Diretor Municipal (PDM) vencidos, na íntegra ou parcialmente. Eles podem ficar sem acesso a recursos públicos para investimentos em ações de desenvolvimento urbano, como obras de pavimentação e aquisição de equipamentos.

Quem faz o alerta é o analista de Desenvolvimento Municipal do Paranacidade, órgão vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, Carlos Storer. “As Prefeituras têm até 6 de julho de 2022 para revisarem os seus PDMs. Isso signifi-

ca que o trabalho deve ser iniciado agora, uma vez que para licitar e contratar a empresa que irá realizar os trabalhos, elaborar o Plano com todos os documentos exigidos pela Legislação e aprova-lo, na Câmara dos Vereadores, são necessários pelo menos 18 meses. Um prazo de três anos seria o ideal”, afirma.

**DESAFIOS** - Outra dificuldade, além do prazo, que é comum a muitas prefeituras, é a falta de pessoal preparado e com tempo disponível para a condução dos trabalhos. Nesse caso, a solução é contratar uma empresa especializada, o que significa que o município deve possuir os recursos e os gastos precisam

constar no Orçamento.

Na falta de recursos próprios, a prefeitura pode solicitar os recursos pelo Sistema de Financiamento dos Municípios (SFM). “Há a possibilidade de obter financiamento específico para a elaboração do PDM e é acessível para municípios que estão com os PDMs vencidos ou a vencer”, explica Storer.

A legislação determina que os Planos Diretor Municipal devem ser revisados a cada 10 anos. O não cumprimento poderá acarretar em ações na Justiça e o impedimento de candidaturas contra os gestores, além da limitação de crédito e de repasse de recursos públicos.

ELEITORAL

### Comarca de Cidade Gaúcha destaca o Título Net que atende pela Internet

Cidade Gaúcha – A juíza Eleitoral da Comarca de Cidade Gaúcha, Dra. Fernanda Batista Dornelles, distribuiu nota informando o mecanismo para atendimento de eleitores via Internet denominado Título Net.

O sistema permite a realização de alistamentos, transferências de títulos e revisões eleitorais até o prazo determinado para fechamento do cadastro que será até o dia 6 de maio deste ano.

Ela adianta que diante da suspensão do atendimento presencial, numa prevenção contra o coronavírus e em atendimento às restrições impostas pela Saúde Pública, eventuais dúvidas ou solicitações dos eleitores devem ser encaminhadas via e-mail ao endereço [zona127@tre-pr.jus.br](mailto:zona127@tre-pr.jus.br), ou via telefone, através do número do Fórum da Comarca de Cidade Gaúcha (44) 3675-1832, durante o horário de expediente (das 12 às 19 horas).

**Todos juntos no combate ao Coronavírus**

**#USEMÁSCARA**

O decreto 094/2020 torna obrigatório o uso de máscara por toda a população em locais públicos e nos privados acessíveis ao público, como medida de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

IPÓS PANDEMIA

Governo do Paraná cria grupo para avaliar o impacto da retomada da economia

Para alinhar o planejamento da retomada econômica do Paraná em todos os cenários pós-Covid-19, o governador Carlos Massa Ratinho Junior instituiu um grupo de trabalho que ficará encarregado de criar ações estratégicas para recuperação, crescimento e desenvolvimento do Estado.

A criação da estrutura, chamada de Grupo de Trabalho para Coordenação de Ações Estruturantes e Estratégicas para Recu-

peração, Crescimento e Desenvolvimento do Estado do Paraná, foi normatizada pelo decreto 4.546/2020, publicado nesta terça-feira (28) no Diário Oficial do Estado.

Ratinho Junior explicou que a intenção do grupo é encontrar respostas e soluções para aos impactos relacionados à pandemia de coronavírus. As diretrizes, destacou, serão baseadas em assuntos econômicos, desenvolvimento social e eficiência na gestão. "Precisamos mapear e encontrar soluções que ajudem

o Paraná a sair mais rapidamente da crise, criando oportunidades de emprego e geração de renda para a população", avaliou.

ÁREAS PRINCIPAIS - O grupo será multissetorial, com representantes das mais diversas áreas do Estado e apoio do setor produtivo. O vice-governador Darcir Piana destacou que a equipe já elencou áreas principais de atuação, com destaque para o fortalecimento das atividades produtivas estaduais, promoção de investimentos em infraestrutura, atração de

ativos para o Paraná, com o adensamento das cadeias produtivas estaduais e fortalecimento das cadeias produtivas exportadoras.

"O objetivo prioritário é enquadrar a questão social. É fazer com que as pessoas, em termos da pandemia, tenham emprego e possam ajudar a economia a girar", disse o vice-governador. "Até por isso vamos atacar neste primeiro momento aquelas áreas capazes de gerar um número bom de postos de trabalho de uma maneira rápida", acrescentou.



Governo explicou que a intenção do grupo é encontrar respostas e soluções para aos impactos relacionados à pandemia de coronavírus

Governo do PR conclui primeira fase da auditoria da folha de servidores

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) concluiu a primeira fase da auditoria interna na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo. O levantamento é inédito no Paraná e aponta para a possibilidade de economia nos gastos fixos do Governo do Estado.

O resultado da auditoria foi apresentado ao governador Carlos Massa Ratinho Júnior nesta quarta-feira (29). Ele destacou a importância da iniciativa e ressaltou que a metodologia

desenvolvida por técnicos paranaenses será compartilhada com outros estados, que já esperavam pela conclusão da primeira fase do trabalho.

"O Estado precisa saber exatamente quanto está pagando, para quem e por que motivo, para equilibrar as contas públicas, principalmente durante esse período de pandemia", declarou o governador Ratinho Junior. "É mais uma medida de transparência e que prestigia os servidores

que trabalham de forma correta".

A CGE inicia agora a segunda fase da auditoria, que compreende investigações pontuais, caso a caso. "Nós traçamos trilhas que poderiam conter irregularidades. Agora, o objetivo é que todos os índices apontados sejam verificados mensalmente, diminuindo radicalmente os pagamentos inidôneos ou não aparados pela legislação", explicou o controlador-geral do Estado, Raul

Siqueira.

CONFRONTO - Treze das trilhas de auditoria seguidas concentram 80% dos valores apurados. Nelas estão incluídos benefícios, faltas injustificadas e licenças superiores a 720 dias, em várias secretarias. "Vamos confrontar esses casos com as leis e regulamentos de 2019 para apurar se são regulares e legais. Caso comprovem-se irregulares, as medidas adequadas serão tomadas", afirmou Siqueira.

Ele não especificou nenhuma classe de servidores e afirmou que o levantamento incluiu todas as secretarias e órgão do Executivo estadual.

Siqueira citou como exemplo a necessidade de verificar se o servidor que tem uma empresa está efetivamente a serviço do Estado ou somente "bate o ponto" e vai cuidar de interesses particulares.

INTEGRIDADE - "Nosso compromisso é com a ética e a integridade no

serviço público", reforça o controlador-geral. Segundo ele, todo o serviço de auditoria foi executado por servidores efetivos do Estado, que também desenvolveram a metodologia de trabalho.

"O modelo criado pode ser reprogramado todo mês, pois está baseado em ferramentas de tecnologia e inovação", completou Raul Siqueira. Ele explicou que outros estados estavam aguardando a apresentação do trabalho para executarem a mesma metodologia.

Table with financial data for GAZINCRED S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Includes sections for Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Demonstração do resultado, Demonstração dos fluxos de caixa, and Notas explicativas da administração.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, e podem ser consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possuem impacto, dentro de uma perspectiva razoável, em decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

# GAZIN HOLDING S.A.

CNPJ nº 04.382.592/0001-04

| Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais   |                  |                  |                  |                  |         |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|---------|
| Ativo  |                  | Controladora     |                  | Consolidado      |         |
| 2019   | 2018             | 2019             | 2018             | 2019             | 2018    |
| <b>Caixa e equivalentes</b>  | <b>16.390</b>    | <b>106.673</b>   | <b>2.874.575</b> | <b>2.510.412</b> |         |
| de caixa   | 5.869,9          | 481,98           | 29.907           | 321,678          |         |
| Aplicações financeiras   | 6                | -                | 33.500           | 25.029           |         |
| Contas a receber   | -                | -                | 2.017,732        | 1.622,078        |         |
| Estoque  | 8                | -                | 476,679          | 467,389          |         |
| Tributos a recuperar   | 7                | 491              | 11,30            | 27,318           | 23,562  |
| Dividendos a receber   | 9                | 100,195          | 57,379           | -                | -       |
| Passivo Circulante   | 9                | 5                | 6                | -                | -       |
| Outros créditos  | -                | -                | 12,620           | 17,946           |         |
| Despesas antecipadas   | 10               | -                | 71,513           | 31,930           |         |
| <b>Não circulante</b>  | <b>1.732.146</b> | <b>1.459.712</b> | <b>1.324.591</b> | <b>984.885</b>   |         |
| Aplicações financeiras   | 6                | -                | 90,813           | 44,815           |         |
| Tributos a recuperar   | -                | -                | 3,071            | 3,187            |         |
| Despesas antecipadas   | 10               | -                | 49,566           | 36,188           |         |
| Contas a receber   | -                | -                | -                | -                | -       |
| de clientes  | 7                | -                | 17,042           | 9,775            |         |
| Depósitos judiciais  | 11               | 28.350           | 22.245           | 497,323          | 423,911 |
| Réc.Diferidos  | 20               | 10,938           | -                | 186,045          | 159,928 |
| Investimentos  | 12               | 1.691,431        | 1.433,778        | 494              | 443     |
| Imobilizado  | 14               | 1,427            | 1,689            | 37,550           | 297,509 |
| Intangível   | -                | -                | 9,071            | 9,129            |         |
| Ativo direito de uso   | 13               | -                | -                | 96,896           | -       |
| <b>Total ativo</b>   | <b>1.900.536</b> | <b>1.566.385</b> | <b>4.199.167</b> | <b>3.495.297</b> |         |
| Demonstração das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais |                  |                  |                  |                  |         |
| Atribuído à prestação dos acionistas/controladores   |                  |                  |                  |                  |         |
| Reservas de lucro  |                  |                  |                  |                  |         |
| Saldo em 31/12/2017  | 1.000,000        | 181,027          | 52,968           | 43,257           | -       |
| Lucro líquido do exercício   | -                | -                | -                | 288,724          | 265     |
| Destinação do lucro  | -                | -                | -                | -                | -       |
| Retenção de lucros   | -                | -                | -                | 14,436           | -       |
| Incentivos fiscais   | -                | -                | -                | 11,607           | -       |
| Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio   | -                | -                | -                | -                | -       |
| Saldo em 31/12/2018  | 1.000,000        | 192,634          | 67,404           | 176,635          | -       |
| Integração de capital:   | -                | -                | -                | -                | -       |
| Reserva de lucro   | -                | -                | -                | 44,308           | -       |
| Com JSO  | -                | -                | -                | 105,692          | -       |
| Lucro líquido do exercício   | -                | -                | -                | 346,098          | 194     |
| Variação no valor justo de aplicações financeiras  | -                | -                | -                | 6,225            | 6,225   |
| Total o resultado abrangente   | -                | -                | -                | 346,098          | 6,225   |
| Destinações do lucro:  | -                | -                | -                | -                | -       |
| Retenção de lucros   | -                | -                | -                | 267,688          | 284,992 |
| Incentivos fiscais   | -                | -                | -                | 35,959           | -       |
| Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio   | -                | -                | -                | -                | -       |
| Saldo em 31/12/2019  | 1.150,000        | 232,203          | 84,709           | 243,207          | -       |

| Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais |           |              |                  |                  |           |
|--|-----------|--------------|------------------|------------------|-----------|
| Ativo  |           | Controladora |                  | Consolidado      |           |
| 2019   | 2018      | 2019         | 2018             | 2019             | 2018      |
| <b>Receita operacional</b>   | <b>23</b> | <b>-</b>     | <b>4.451,673</b> | <b>3.981,926</b> |           |
| Custos das mercadorias e serviços vendidos   | 24        | -            | (2.992,053)      | (2.718,590)      |           |
| Lucro bruto  | 24        | -            | 1.459,621        | 1.263,336        |           |
| Despesas com vendas  | 24        | -            | (755,418)        | (589,183)        |           |
| Despesas gerais e administrativas  | 24        | (62,31)      | (5,916)          | (459,289)        | (292,735) |
| Outras receitas (despesas) operacionais  | 26        | (3,813)      | (5,916)          | (49,272)         | (65,989)  |
| Resultado da avaliação patrimonial   | 12        | 343,127      | 292,327          | -                | -         |
| Resultado financeiro   | 33        | 280,83       | 286,411          | 437,386          | 347,417   |
| Resultados financeiros   | 25        | 2,890        | 2,883            | 75,712           | 60,311    |
| Despesas financeiras   | 25        | (73)         | (118)            | (56,259)         | (42,564)  |
| Lucro antes do IR e CS   | 33        | 530,976      | 468,817          | 687,244          | 663,784   |
| IR e CS corrente   | 20        | (740)        | (552)            | (136,324)        | (121,647) |
| IR e CS diferido   | 20        | 10,938       | -                | 25,776           | 45,472    |
| Resultado líquido do exercício   | 34        | 360,988      | 288,724          | 346,297          | 288,989   |
| Resultado líquido do exercício   | 34        | 360,988      | 288,724          | 346,297          | 288,989   |
| Resultado líquido do exercício   | 34        | 360,988      | 288,724          | 346,297          | 288,989   |

| Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais |      |              |         |             |         |
|---|------|--------------|---------|-------------|---------|
| Ativo   |      | Controladora |         | Consolidado |         |
| 2019  | 2018 | 2019         | 2018    | 2019        | 2018    |
| Resultado líquido do exercício  | 34   | 360,988      | 288,724 | 346,297     | 288,989 |
| Resultado líquido do exercício  | 34   | 360,988      | 288,724 | 346,297     | 288,989 |
| Resultado líquido do exercício  | 34   | 360,988      | 288,724 | 346,297     | 288,989 |

| Demonstração das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais |           |         |        |         |         |
|--|-----------|---------|--------|---------|---------|
| Atribuído à prestação dos acionistas/controladores   |           |         |        |         |         |
| Reservas de lucro  |           |         |        |         |         |
| Saldo em 31/12/2017  | 1.000,000 | 181,027 | 52,968 | 43,257  | -       |
| Lucro líquido do exercício   | -         | -       | -      | 288,724 | 265     |
| Destinação do lucro  | -         | -       | -      | -       | -       |
| Retenção de lucros   | -         | -       | -      | 14,436  | -       |
| Incentivos fiscais   | -         | -       | -      | 11,607  | -       |
| Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio   | -         | -       | -      | -       | -       |
| Saldo em 31/12/2018  | 1.000,000 | 192,634 | 67,404 | 176,635 | -       |
| Integração de capital:   | -         | -       | -      | -       | -       |
| Reserva de lucro   | -         | -       | -      | 44,308  | -       |
| Com JSO  | -         | -       | -      | 105,692 | -       |
| Lucro líquido do exercício   | -         | -       | -      | 346,098 | 194     |
| Variação no valor justo de aplicações financeiras  | -         | -       | -      | 6,225   | 6,225   |
| Total o resultado abrangente   | -         | -       | -      | 346,098 | 6,225   |
| Destinações do lucro:  | -         | -       | -      | -       | -       |
| Retenção de lucros   | -         | -       | -      | 267,688 | 284,992 |
| Incentivos fiscais   | -         | -       | -      | 35,959  | -       |
| Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio   | -         | -       | -      | -       | -       |
| Saldo em 31/12/2019  | 1.150,000 | 232,203 | 84,709 | 243,207 | -       |

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2019** - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma  
1. **Contexto operacional:** A Gazin Holding S.A. ("Companhia" ou "Gazins") é uma sociedade limitada de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.382.592/0001-04, em Umuarama, Paraná. Tem como objeto o controle de bens próprios e de terceiros, a participação em outras sociedades (na qualidade de controladora ou coligada), comércio, indústria, comércio exterior, serviços de consultoria e gestão, comércio eletrônico, comércio varejista, comércio varejista de produtos de gêneros alimentícios em geral, comércio e materiais escolares em geral, podendo ainda participar de outras entidades, independentemente do ramo de atividade. A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração, composto por sete membros, sendo que a maioria absoluta das decisões é tomada por maioria simples. A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração, composto por sete membros, sendo que a maioria absoluta das decisões é tomada por maioria simples. A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração, composto por sete membros, sendo que a maioria absoluta das decisões é tomada por maioria simples.

2. **Estimativa de valor justo:** Presuppõe-se que os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e dívidas a pagar são medidos pelo valor contábil, menos a perda imparcial no caso de contas a receber, estejam ou não em processo de liquidação. Quando aplicável, o valor justo é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

3. **Classificação do título:** A classificação do título é baseada no risco de crédito associado ao emissor. O risco de crédito é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o risco de crédito é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o risco de crédito é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

4. **Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros são classificados com base em suas características e no risco de crédito associado ao emissor. O risco de crédito é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o risco de crédito é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o risco de crédito é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

5. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são medidos pelo valor contábil, menos a perda imparcial no caso de contas a receber, estejam ou não em processo de liquidação. Quando aplicável, o valor justo é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

6. **Aplicações financeiras (Consolidado):** As aplicações financeiras são classificadas com base em suas características e no risco de crédito associado ao emissor. O risco de crédito é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o risco de crédito é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o risco de crédito é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

7. **Contas a receber de clientes (Consolidado):** As contas a receber de clientes são medidos pelo valor contábil, menos a perda imparcial no caso de contas a receber, estejam ou não em processo de liquidação. Quando aplicável, o valor justo é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

8. **Imparidade de ativos:** A imparidade de ativos é determinada com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, a imparidade de ativos é determinada com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, a imparidade de ativos é determinada com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

9. **Ativo circulante:** O ativo circulante é medido pelo valor contábil, menos a perda imparcial no caso de contas a receber, estejam ou não em processo de liquidação. Quando aplicável, o valor justo é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

10. **Ativo não circulante:** O ativo não circulante é medido pelo valor contábil, menos a perda imparcial no caso de contas a receber, estejam ou não em processo de liquidação. Quando aplicável, o valor justo é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

11. **Passivo circulante:** O passivo circulante é medido pelo valor contábil, menos a perda imparcial no caso de contas a receber, estejam ou não em processo de liquidação. Quando aplicável, o valor justo é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

12. **Passivo não circulante:** O passivo não circulante é medido pelo valor contábil, menos a perda imparcial no caso de contas a receber, estejam ou não em processo de liquidação. Quando aplicável, o valor justo é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

13. **Patrimônio líquido:** O patrimônio líquido é medido pelo valor contábil, menos a perda imparcial no caso de contas a receber, estejam ou não em processo de liquidação. Quando aplicável, o valor justo é determinado com base em dados de mercado observáveis ou em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis. Quando não há dados de mercado observáveis, o valor justo é determinado com base em dados de mercado não observáveis, mas que são suportados por dados de mercado observáveis.

14. **Representação das dívidas correspondentes:** Durante o exercício findo em 31/12/2019, foram identificados os seguintes débitos anteriores ao balanço patrimonial em 31/12/2019, referentes a dívidas decorrentes de operações de crédito em R\$ 100.000,00. A parcela de R\$ 84.294,00 refere-se ao exercício de 2018 e referentes aos juros a receber de clientes. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

15. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

16. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

17. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

18. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

19. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

20. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

21. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

22. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

23. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

24. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

25. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

26. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

27. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

28. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

29. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

30. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

31. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

32. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

33. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

34. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

35. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

36. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

37. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

38. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

39. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

40. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

41. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

42. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

43. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019.

44. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis críticos são aqueles que exigem o uso de julgamentos e estimativas. O Grupo não possui nenhuma dívida em relação a terceiros em 31/12/2019. O Grupo não

## RELAXAMENTO SOCIAL

# MP cobra mais comprometimento de empresários para evitar novo fechamento

Umuarama – O Ministério Público está cobrando um maior comprometimento e empenho dos empresários locais para que cumpram as normativas que obrigam ao uso de máscaras e a restrição da quantidade de pessoas no interior dos comércios.

Nesta terça-feira (28) o promotor Marcos Antônio de Souza se reuniu com o prefeito Celso Pozzobom e com o presidente da Aciu (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama) para discutir o assunto.

## COVID19

Nesta quarta-feira (29) Umuarama registrou o primeiro óbito por Covid19. Uma mulher de 61 anos, que estava internada há 15 dias no Hospital Uopeccan. Até o momento a cidade contabiliza seis casos confirmados e 78 suspeitos em acompanhamento. Desde que o comércio foi reaberto no último dia 06 de abril, quatro novos casos de infecção pelo coronavírus ocorreram na cidade.

## LIÇÃO DE CASA

Segundo o promotor, basta andar nas ruas da cidade para perceber que



O MP quer comprometimento de empresários para que colaboradores e consumidores usem máscaras

os colaboradores das empresas não estão fazendo uso da máscara e não estão exigindo o uso do equipamento de segurança do consumidor. “Tem que haver maior conscientização para a importância de cumprir os decretos que regulamentam isso. Os empresários pediram tanto para abrir mas não estão se empenhando para uma mudança de comportamento”, salientou.

Outro ponto destacado pelo representante do Ministério Público é a necessidade de cumprir também o distanciamento mínimo exigido por lei entre uma pessoa e outra e o limite de acessos dentro dos estabelecimentos.

## FECHAMENTO

Por hora o promotor descartou a possibilidade do MP recomendar o fechamento do comércio.

“Por enquanto não estamos considerando isso. Se ocorrer, não será por causa desse relaxamento, mas por causa na mudança dos números da doença, que pode ocorrer se as pessoas não se cuidarem conforme o recomendado”, explicou Marcos Souza.

## MÁSCARA

Desde esta quarta-feira é obrigatório o uso de máscara de tecido por toda a população, em todo o Es-

tado. Lei sancionada pelo governador Ratinho Júnior impõe multa de R\$ 106,60 até R\$ 533 para quem não cumprir a medida. Se for empresa, o valor mínimo passa para R\$ 2.123 e pode chegar a R\$ 10.660.

## ACIU

“Estamos empenhados em reiterar todos os procedimentos junto ao empresariado e funcionários, no sentido de cumprir com rigor o que está estabelecido em lei. Nosso pessoal visitará as lojas e salientará a importância disso para a normalidade das atividades”, ressalta o presidente da Aciu, Orlando Luiz Santos.

“Contamos, mais do que nunca, com a efetiva cola-

boração de todos os envolvidos”, complementou, o presidente.

Da mesma forma, o prefeito Celso Pozzobom reforçou que o comprometimento é fundamental para que a atividade comercial prossiga nos moldes atuais.

## CUMPRIR A LEI

Segundo nota emitida pela Aciu cabe aos empresários, na visão do Ministério Público, cobrar dos colaboradores, que por sua vez não devem abrir concessões aos consumidores no tocante a regras como o uso obrigatório de máscara, uso de álcool gel, distanciamento adequado e outros aspectos, contemplados nos decretos municipais 082/2020 e 094/2020.

## BARES E LANCHONETES

O promotor Marcos Antonio de Souza salientou ainda que em reunião recente com a Guarda Municipal e a Polícia Militar ressaltou a necessidade de intensificação da fiscalização junto a bares e lanchonetes para que sejam cumpridas as normativas dos decretos municipais. “Neste caso pode ocorrer o lacramento de um estabelecimento ou outro pela Prefeitura por não cumprir as normas estabelecidas”, afirmou o promotor

## PF apreende 2 toneladas de maconha no rio Paraná em Icaraíma

Icaraíma – A Polícia Federal apreendeu 2 toneladas de maconha na madrugada desta quarta-feira (24), no rio Paraná, em Icaraíma. A droga estava em duas embarcações.

Na ação os policiais também apreenderam quatro embarcações de ferro, um caminhão, um carro, 250 caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai e duas espingardas. Além disso, foram presas duas pessoas em flagrante e levadas para a delegacia da PF em Guaíra.

Segundo a PF, durante patrulhamento de rotina na região de Icaraíma policiais visualizaram movimentação suspeita de duas embarcações próximo da Ilha Grande, em direção do Porto Novo, e resolveram realizar aproximação para averiguação.

## EMBARCAÇÕES

De acordo com a PF, no local, visualizaram que as embarcações estavam carregadas de cigarros paraguaios e a carga estava sendo transbordada para um caminhão e um carro.

Segundo a PF, no local foram apreendidas duas embarcações de ferro, um caminhão, um carro e cerca de 250 caixas de cigarros paraguaios, duas espingardas,

sendo uma encontrada abandonada na barranca do rio e a outra embaixo do colchão da casa usada para descanso dos contrabandistas, além disso, foram presas duas pessoas.

## MACONHA

Ainda segundo a PF, durante as ações no local, a equipe ouviu barulho de duas embarcações no rio e saíram em perseguição. A equipe abordou as duas embarcações e deteve um dos pilotos. O outro piloto pulou no rio, não sendo possível a sua localização. Cada embarcação estava carregada com cerca de uma tonelada de maconha, totalizando duas toneladas de drogas.

## MESMA ESTRUTURA

Segundo a PF, essas apreensões demonstram que a mesma estrutura utilizada por contrabandistas de cigarros também é utilizada para o tráfico internacional de entorpecentes, armas e munições.

Segundo a PF, a ação faz parte da Operação Hórum e integram agentes da Polícia Federal, Cobra/BPFron/PMPR, Tigre (PCPR), Bope (PMMS), Bope/Coe/PMPR, Força Nacional e pelo Exército Brasileiro, com apoio da SEOPÍ – Secretaria de Operações Integradas/MJSP.

## Mulher furta R\$ 770 durante falso benzimento em Francisco Alves

Francisco Alves – Um homem de 56 anos teve R\$ 770 em dinheiro furtado de dentro de sua casa por uma falsa benzedeira. A situação inusitada ocorreu em Francisco Alves, a 60 km de Umuarama no fim da manhã desta quarta-feira (29).

As informações são do Portal do Viola News. Em Marechal Cândido Rondon, um golpe similar deixou um

prejuízo de R\$ 2 mil para a vítima, na terça-feira. A polícia acredita que sejam os mesmos estelionatários.

## BENZIMENTO

Segundo a Polícia Militar, a vítima contou que estava em sua casa com seu irmão, quando um casal bateu a porta e a mulher se identificou como sendo uma “benzedeira” e se ofereceu para benzer as casas do quintal e seus respectivos

moradores.

De acordo com a PM, a vítima autorizou a entrada da mulher em sua casa e demais cômodos, e minutos depois que a mesma entrou sozinha benzendo o interior da casa, ela saiu e disse que o “benzimento” estava concluído e se retirou do local juntamente com o homem.

Pouco depois, a vítima entrou em seu quarto e

notou a falta do dinheiro, referindo a seu benefício previdenciário sacado mais cedo.

A Polícia Militar realizou buscas, mas sem sucesso. Segundo relato da vítima, os estelionatários têm idade de 25 a 45 anos, e estavam em um veículo VW Gol de cor cinza, modelo “bolinha”, com a pintura bem gasta e o final da placa 3314.

## Contrabandista preso em Guaíra tem prisão substituída por monitoramento eletrônico

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) concedeu na última sexta-feira (24) habeas corpus (HC) a um homem que foi flagrado transportando cigarros contrabandeados no Paraná e determinou a substituição da prisão preventiva por monitoramento eletrônico.

A decisão proferida pela desembargadora federal Cláudia Cristina Cristofani segue a Recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a adoção de medidas preventivas à propagação do novo coronavírus no sistema prisional, e a determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para que prisões por crimes considerados afiançáveis sejam substituídas por medidas cautelares.

## NÃO PAGOU FIANÇA

O homem teve a prisão preventiva decretada pela 1ª Vara Federal de Guaíra (PR) em janeiro após deixar de pagar as parcelas restantes de sua fiança. Ele havia sido flagrado em setembro do ano passado



transportando cigarros de origem paraguaia em um carro com rádio transceptor instalado de forma oculta, e estava em liberdade provisória mediante pagamento de fiança parcelada.

## HABEAS CORPUS

No HC impetrado no tribunal, a defesa alegou que o réu é primário e possui residência fixa, e que a prisão preventiva constituiria violação aos princípios da

presunção de inocência e da dignidade da pessoa humana.

## MONITORAMENTO

Segundo a desembargadora Cristofani, “mostrase razoável e suficiente impor o monitoramento eletrônico, com despesas atribuídas ao réu, por tratar-se de medida eficaz, que desestimula reiteração delitiva e reforça o vínculo

do acusado com o juízo”. Ao deferir a liminar, a magistrada ainda frisou que o réu deve informar à 1ª Vara Federal de Guaíra qualquer mudança de endereço que venha a realizar.

Para a magistrada, o fato de o réu ter deixado de pagar as parcelas restantes da fiança não indica por si só a necessidade da decretação de prisão preventiva. Ela também observou que a avaliação da conveniência de prisão preventiva deve levar em conta a Recomendação 62/2020 do CNJ

## COVID19

“Considerando que o crime não foi praticado mediante violência ou grave ameaça à pessoa, o réu é primário, e que, diante da excepcionalidade do momento atual, em que a pandemia de Covid-19 não recomenda que mantenhamos pessoas presas por crimes afiançáveis, tenho que se mostra razoável substituir a prisão preventiva por algumas medidas cautelares do artigo 319 do Código de Processo Penal”, enfatizou a relatora.

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Férias



Tiago Leifert está de férias, depois de ter encerrado a edição deste ano do "Big Brother Brasil". Agora o apresentador pretende dedicar-se a doce espera pelo nascimento de sua primeira filha. A jornalista Daiana Garbin está grávida de quatro meses. E também o casal precisa se cuidar em dose dupla. Felicidades a nova família que está começando.

### No dia 04 de maio

A TV Cultura começará a mostrar uma série de encontros virtuais com famílias que estão em isolamento social. O tema de estreia será Escola a Distância, abordando desde o início do isolamento até os novos caminhos que as pessoas encontraram para conviver com a epidemia e se proteger contra o novo coronavírus. Tudo sob a batuta de Mariana Kotcho e Roberta Manreza que dividirão as cenas com Leo Fraiman e Priscila Cruz.

### Tratamento em casa

Mumuzinho teve alta hospitalar e agora continua o tratamento da Covid-19 em casa. E continua em isolamento.

### De volta

A partir de sábado, Carla Ceccato volta a apresentar o "Fala Brasil", na Record, a partir das 9 horas. E mais, aos domingos, ela comandará os "Plantões Sobre Coronavírus", mostrados durante toda a programação da emissora.



## Estreando hoje

Logo depois de "Fina Estampa", começa a segunda temporada do "Mestre do Sabor". A atração já estava gravada quando foram anunciadas as medidas de isolamento social e a Globo suspendeu as suas produções. O destaque vai para Monique Alfradique que também faz parte do elenco.

### Explicando as coisas

Sophia Valverde fez questão de explicar que ela não contraiu o novo coronavírus e que sua saúde vai muitíssimo bem. A atriz da novela "As Aventuras de Poliana" disse ainda que está bem ansiosa pela retomada de sua rotina de gravações no SBT.

### Tirando proveito do tempo

Marília Mendonça contou aos seus seguidores que tem aproveitando o isolamento social para aprender Inglês. A cantora tem recorrido à leitura de livros, filmes e séries sem dublagem ou legendas para treinar o seu aprendizado.

### Presença ilustre

Paulo Gustavo, o marido, Thales Bretas, e os dois filhos do casal, Romeu e Gael, participaram do quadro "Cada Um No Seu Banheiro", no canal no YouTube de Sabrina Sato. Bom de ver.

### Malhando juntas

Rebeca Abravanel postou vídeo divertido no qual ela aparece malhando juntamente com a irmã, Patrícia Abravanel. Ambas tentaram um exercício de sustentação cuja execução foi classificada de "impossível" por Patrícia.

### No cinema nacional

Camila Amado tem compromisso com o cinema, assim que a situação se normalizar e cada um puder retornar à sua rotina. A atriz será uma das estrelas do filme que marcará a estreia de Maria Eduarda de Carvalho como diretora de longas-metragens. Lembrando que ambas contracenaram na novela "Éramos Seis", sendo que Maria Eduarda fez a Olga, uma das sobrinhas da Tia Candoca, personagem de Camila Amado.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

## UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS

### Especialização em Vigilância Sanitária e Saúde Única

Para os profissionais que buscam se destacar no mercado de trabalho, a pós-graduação é um excelente caminho. E neste ano, a Unipar está ofertando mais de cem cursos de especialização, distribuídos em todas as áreas do conhecimento. Em Umuarama, chama atenção dos profissionais a pós em Vigilância Sanitária e Saúde Única. Direcionado aos graduados em Medicina Veterinária e áreas afins, o curso busca suprir a demanda por profissionais no setor de Vigilância Sanitária, proporcionando conhecimento técnico específico para uma ampla, multidisciplinar e multiprofissional atuação.

Para alcançar os objetivos propostos, a coordenação do curso planejou e elaborou um projeto pedagógico voltado para atender as exigências do MEC e as perspectivas dos pós-graduandos. Entre as disciplinas a serem estudadas estão: Controle de qualidade na produção de alimentos, Ética na vigilância sanitária, Gestão de pessoas no cenário contemporâneo e Inspeção de produtos de origem animal.

Outro fator que chama atenção na especialização é o seu corpo docente, composto por especialistas, mestres e doutores com excelente nível de conhecimento. As aulas serão ministradas em regime quinzenal.

Programa de Fidelização

Outro diferencial da pós-graduação da Unipar é o programa de fidelização, um investimento da Reitoria para incentivar seus ex-alunos e os formandos a prosseguir os estudos, concedendo descontos na mensalidade.

Saiba mais no site [www.unipar.br](http://www.unipar.br)



### MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Lica insiste para que Keyla conte a Roney sobre o falso Deco. Tato troca mensagens com K2. Anderson ouve uma música cantada por Fio e afirma a Ellen que ela foi a inspiração para a letra. Tato reconhece K2 no vídeo de Fio, e Keyla sente ciúmes. Benê pede para Guto ensiná-la a ler partituras. Tina fica nervosa ao chegar na escola e ser levada para falar com seus pais na sala de Bóris. Tato não gosta de ver K1 e K2 provocarem Keyla. Keyla pede ajuda, e Tato tenta intimidar o falso Deco.

### NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Thomas afirma a Anna que Joaquim fez intrigas contra ele. Piatã volta com uma caça para a aldeia e Jacira se surpreende. A Madre flagra Cecília e Peter falando com Amália. Chalaça oferece dinheiro para Felício se afastar de Domitila. Pedro descobre que Leopoldina está grávida. Avilez entrega a Dom Pedro uma carta exigindo sua volta a Portugal. Joaquim orienta Dom Pedro a lutar pelo Brasil. Piatã faz uma cerimônia de iniciação com os Tucarés. Dom Pedro se emociona com o apoio do povo. Anna vê Thomas indo para a sede do partido português. Joaquim salva Anna de ser atacada na rua.

### TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Arthur pede desculpas a Eliza por ter se aproximado. Carolina nota que Arthur sente ciúmes de Eliza com Jonas. Wesley pede ajuda a Montanha para se tornar um jogador de futebol. Florisval se incomoda quando Carolina exige que ele leve Eliza e Jonas em seu carro. Lu agradece a Rafael por ter salvado seu emprego. Carolina chora quando Arthur afirma que não quer ter um filho com ela. Jandira avisa a Maristela que Florisval foi para a casa de Rosângela. Pietro questiona Carolina sobre seus sentimentos por Arthur.

### AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Nadine avisa Roger quando começa onda de furto contra os usuários da O110. Depois de discutirem, Filipa e Ester são levadas para a sala da diretora. Ruth reclama porque Sophie agiu de forma agressiva na discussão das meninas. Waldisney acha a mala com o dinheiro que a mãe guardou. Nancy fica sabendo que a suposta tia de Waldisney é bandida. Glória demite Violeta. Jeff tem sucesso ao impedir que hackers continuem agindo na O110. A avó de Bento se dirige ao colégio para falar com o garoto. Violeta recorre a Roger por emprego na O110, fazendo o que Waldisney disse.

### FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Celeste convence Griselda a procurar Antenor. Tereza Cristina se enfurece quando Íris fala com René sobre seu passado. Todos chegam à casa de Griselda para aguardar a assinatura da escritura da casa. Tereza Cristina ofende Griselda, e Vilma ameaça denunciá-la. Íris e Alice tentam invadir o quarto de Marcela. Marcela manda um recado para Paulo. Griselda consegue comprar sua casa no Marapendi Dreams e começa sua sociedade com Celeste no restaurante.

### CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Priscila diz que irá provar para todos que ele não é uma má pessoa. Lola vê o pai na cadeia e fica mais aliviada ao saber que ele está bem. Isabela, que finge ser Manuela, questiona Dóris e Mateus se Otávio perguntou para eles sobre o sequestro. Giuseppe contrata outros seis anos para trabalhar em sua sapataria ao lado de Nico, que fica bravo com a novidade. Taísa continua a explorar Lurdinha, que se irrita. Frederico conversa com a secretária e diz que irá levar o café de Taísa pessoalmente. Joel manda Omar fazer as malas para voltarem para a cidade. Dóris imagina que Rebeca é a Branca de Neve na sapataria e que canta ao lado dos sete anos.

## Horóscopo

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Poderá ocorrer uma quebra da vitalidade, pelo que deverá descansar mais. Não descuide das suas horas de sono, pois poderá sentir o sistema nervoso mais frágil. Curta bem este dia!               |  | A sua perspicácia e poder de análise estarão aumentados durante todo o dia. A sua vontade de vencer na vida e a sua ambição serão o motor para assumir e concretizar os seus projetos. |
|  | Tempo propício para encontrar novos amigos online que lhe vão proporcionar momentos de muita diversão e distração. Bom também para fazer um curso à distância e se aprimorar mais.                |  | Possível atribuição de um novo cargo ou de novas responsabilidades no local de trabalho. Exercícios de relaxamento e meditação vão ajudar a manter o equilíbrio e aliviar a tensão.    |
|  | Você estará comunicativo e aberto aos outros, este vai ser um período harmonioso e com muitas oportunidades para ser feliz. Aproveite e tome uma decisão acertada em sua vida.                    |  | É possível que sinta alguma irritabilidade devido a algumas indecisões que possa sentir. Por isso tome muito cuidado com o estresse, ele pode matar! Se cuide, para não sofrer mais.   |
|  | Se praticar esportes, tenha cuidados redobrados e procure prevenir-se contra possíveis lesões nos tendões. Faça exercícios leves, que ajudem a aumentar a elasticidade de seu corpo.              |  | As relações com as pessoas serão mais estáveis e duradouras durante este período. O seu espírito comunitário pode trazer algumas boas surpresas. Seja gentil com todos.                |
|  | Muita camaradagem e estabelecimento de novos laços de amizade serão possíveis durante este período de quarentena. Aproveite a maré de sorte que bate à sua porta! O dia será excelente para você! |  | Uma amizade pode se transformar em amor, ou então um amor se tornar uma amizade. Embora esta seja um bom período na área afetiva, deverá ter precauções com a comunicação.             |
|  | Propício para concretizar uma nova relação e ver realizados os seus sonhos de amor e romance. Deverá, no entanto, ter alguma cautela nas palavras que diz para não ferir quem não merece.         |  | A sociabilidade, os gostos estéticos e as criações artísticas serão sentidos durante este período. A sua capacidade de entrega e empenho facilitam a ascensão profissional desejada.   |

PASSATEMPO [www.recreativa.com.br](http://www.recreativa.com.br) A RECREATIVA

**HORIZONTAIS**

- Informações / Departamento de Polícia Federal
- Área do hospital reservada para doentes que precisam de atenção contínua / Que ocupa vasto espaço
- Dar a autorização para
- A cidade sede das Olimpíadas de 1996, nos EUA
- O símbolo químico do zircônio / O filósofo chinês fundador do taoísmo
- (Fr.) Courvin / Emenda Constitucional
- Um pouco de... agonia / O conjunto dos órgãos financeiros do Estado, principalmente em suas relações com o contribuinte
- Gorduroso
- O escritor Lewis (1832-1898), de "Alice no País das Maravilhas"
- Nascido no Rio de Janeiro
- Nascidos em Interlaken, Lugano e Lucerna / As iniciais do poeta carioca Bilac (1865-1918)
- Boneco de trapos / Exemplo
- O cineasta chinês Lee, de "As Aventuras de Pi" / Pessoa que atingiu a idade legal da responsabilidade.

**VERTICAIS**

- Pêssego, em espanhol / Apreensão errônea
- (Abrev.) Antigo Testamento / Relação amorosa / A unidade monetária das duas Coreias
- (Ingl.) Quadrante graduado nos aparelhos de rádio / (Ingl.) Adorno de metal colocado no corpo por perfuração
- A aba do boné / Medida igual a 75 cm
- Doença da pele, contagiosa / O jurista gaúcho Raymundo (1925-2003), membro da ABL
- O piloto de uma Harley-Davidson
- Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre / Um papel como o olho de boi / 2, em algarismos romanos
- (Gir.) Conversa / Sem umidade / Pequeno recipiente para bebidas
- (Pej.) Qualquer carro velho e mal conservado / Sensação que as comidas e bebidas produzem no paladar.

SOLUÇÃO

A RECREATIVA

A PRIMEIRA REVISTA DE PALAVRAS CRUZADAS DO BRASIL

1950 - 2020

**ALUGA-SE. Sala comercial**  
 ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

**INVIOLÁVEL**  
 MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
 inviolavel.com

**DEDETIZADORA UMUPRAGAS**

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

**IMPORTANTE:** EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NISSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDUSTRIAIS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**  
 (44)3038-1155  
 9-8454-7309 Oi  
 9-9922-8383 TIM WhatsApp

**JAPÃO P/ DESCENDENTE**

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

**A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA**  
 Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos, Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

**B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350**

**C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.**

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:  
 (44) 3224-5403 | 99972-0149  
 C/ Kurihara em Maringá  
 e-mail: jnkurihara@gmail.com

**VASILHAMES VENEZA**

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 99996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM  
 RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

**CHEVROLET**

**CRUZE LTZ 18/18**  
 Branco, completo, 40.000Km. R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**S10 DUPLA LTZ 2018/2018**  
 Preto, flex, 4x4, 18.000Km. R\$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VECTRA 2000 / 2000**  
 Verde, automático, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VECTRA GLS 2001**  
 Bordo, completo, R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VECTRA SEDAN ELEGANCE 07/08**  
 Cinza, flex, completo, R\$ 24.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**ZAFIRA ELEGANCE 04/05**  
 Prata, completa, R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FIAT**

**FIORINO FURGÃO 1.5 2012**  
 Branca, R\$ 22.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD**

**ECOSPORT SE 18/19**  
 Branca, automática, 6.000Km. R\$ 65.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**OUTRASMARCAS**

**COROLLA ALTIS 10/11**  
 Prata, completo, R\$ 44.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA XEI 2.0 11/12**  
 Prata, R\$ 52.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**HONDA CIVIC LXR 2.0 2014**  
 Branco, multimídia, camera de ré. R\$ 53.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VOLKSWAGEN**

**GOL 1.6 99/99**  
 04 portas, verde, completo, ar, direção, vidro. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOL TREND 2008**  
 1.0. Básico, preto. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 98427-7232 / 99766-0544.

**MOTOS**

**MOTO YAMAHA XTZ 18**  
 Azul, 1.000Km rodado, R\$ 16.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**CASAS**

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
 Sobrado localizado na Rua Irineu Fernando de Oliveira, n.º 2343, Parque Vitória Regia, Umuarama/PR. Contendo 180m² de área construída, 220m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, 1 quarto adicional, banheiro social, sala de TV, sala de estar, despensa, área de serviço, cozinha planejada, academia,

**SEMINOVOS**   
 A ALGORIA DE SER CHEVROLET

**COM GARANTIA DE QUALIDADE**

| CARROS                        | ANO   | COR      | OPCIONAIS                | VALOR          |
|-------------------------------|-------|----------|--------------------------|----------------|
| COBALT 1.4 LTZ                | 13/14 | PRATA    | COMPLETO                 | R\$ 37.900,00  |
| CRUZE SPORT6 LTZ II TURBO     | 17/17 | VERMELHO | COMPLETO, AUT, COURO, TS | R\$ 79.900,00  |
| CRUZE SEDAN 1.8 LT            | 14/14 | PRATA    | COMPELTO, AUT, COURO     | R\$ 48.900,00  |
| CRUZE SEDAN 1.8 LT            | 15/15 | BRANCO   | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 54.900,00  |
| CRUZE SEDAN LT TURBO          | 17/18 | BRANCO   | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 74.900,00  |
| CRUZE SEDAN LT TURBO          | 17/18 | BRANCO   | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 74.900,00  |
| CRUZE SEDAN LT TURBO          | 17/18 | PRATA    | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 74.900,00  |
| CRUZE SEDAN LTZ II TURBO      | 16/17 | PRATA    | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 79.900,00  |
| CRUZE SEDAN LTZ I TURBO       | 17/18 | BRANCO   | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 83.900,00  |
| CRUZE SEDAN LTZ I TURBO       | 17/18 | PRETO    | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 83.900,00  |
| CRUZE SEDAN LTZ II TURBO      | 16/17 | BRANCO   | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 77.900,00  |
| CRUZE SEDAN LTZ II TURBO      | 17/18 | BRANCO   | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 83.900,00  |
| HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC | 13/13 | PRETO    | COMPETO                  | R\$ 37.900,00  |
| HB20X 1.6 FLEX                | 13/14 | PRATA    | COMPLETO                 | R\$ 35.900,00  |
| MALIBU LTZ                    | 13/13 | BRANCO   | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 59.900,00  |
| ONIX 1.4 ACT                  | 16/17 | PRETO    | COMPLETO                 | R\$ 53.900,00  |
| ONIX 1.4 LTZ                  | 16/16 | BRANCO   | COMPLETO                 | R\$ 41.900,00  |
| ONIX 1.4 LTZ AT               | 18/19 | PRATA    | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 57.900,00  |
| PRISMA 1.0 LT                 | 14/15 | BRANCO   | COMPLETO                 | R\$ 35.900,00  |
| PRISMA 1.4 LTZ AT             | 16/17 | BRANCO   | COMPLETO                 | R\$ 49.900,00  |
| PRISMA 1.4 LT                 | 18/19 | PRATA    | COMPLETO                 | R\$ 48.900,00  |
| PRISMA 1.4 LTZ                | 17/18 | PRATA    | COMPLETO                 | R\$ 48.900,00  |
| PRISMA 1.4 LTZ AT.            | 16/17 | VERMELHO | COMPLETO, AUT            | R\$ 47.900,00  |
| S10 2.5 LT FLEX 4X2           | 17/18 | BRANCO   | COMPLETO, AUT            | R\$ 89.900,00  |
| SPIN 1.8 ACT AT               | 17/18 | PRATA    | COMPLETO, AUT            | R\$ 57.900,00  |
| TOYOTA SW4 SRV 4X4            | 13/13 | PRATA    | COMPLETO, AUT, COURO     | R\$ 119.900,00 |
| TRACKER 1.8 LTZ AT            | 15/15 | PRATA    | COMPLETO, AUT, TS        | R\$ 59.900,00  |

**CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR**

**3621-3000**   
 A ALGORIA DE SER CHEVROLET

churrasqueira, espaço gourmet com ambiente fechado, piscina, ar condicionado, moveis planejados e garagem. Valor R\$ 560.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
 Casa localizada na Avenida Olinda, Jardim Yoshii, Umuarama/PR. Contendo 100m² de área construída, 195.96m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 330.000,00

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
 Casa localizada na Rua Mimosa, n.º 2920, Jardim Tangará, Umuarama/PR. Contendo 142.50m² de área construída, 182.32m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, cozinha, área de serviço, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 590.000,00, para

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
 Excelente Residência de alto padrão, localizada no condomínio Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha com churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui piscina, playground, quadra poliesportiva, academia, salão de festa e portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
 Casa localizada na Rua Djean Garcia de Lima, n.º 4131, Parque Residencial Metropolitan, Umuarama/PR. Contendo 110m² de área construída, 245m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, sala, área de serviço, cozinha e garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
 Chácara localizada em Porto Camargo, com vista para o Rio Paraná. Com área de 2.000m² com matrícula individualizada de 1.396m², contendo uma casa de Madeira (perfeita) com área de aproximadamente de 80m² sendo 01 Suíte, 01 Quarto, cozinha, despensa e varanda, todos os ambientes amplos. (construção perfeita) Quiosque com churrasqueira, despensa e lavado. Pomar e Piscina, casa mobiliada e com ar condicionado. Valor R\$400.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
 Casa de alvenaria, construção

antiga, localizada na Rua Nicanor dos Santos Silva, n.º 4964, Zona I, Umuarama/PR. Sendo 576.30m² de área total. Valor R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
 Casa localizada na Rua Djean Garcia de Lima, n.º 4131, Parque Residencial Metropolitan, Umuarama/PR. Contendo 110m² de área construída, 245m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, sala, área de serviço, cozinha e garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**APARTAMENTOS**

**VENDO APTO**  
 Localizado no condomínio Novo Horizonte, Próximo ao Campus II - Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem. Informações no Fone: (44) 3639-2475 / 9 8850-6257.

**LOTES RURAIS**

**ABDON E CABRELI IMOVEIS**  
 Chácara localizada em Porto Camargo, com vista para o Rio Paraná. Com área de 2.000m² com matrícula individualizada de 1.396m², contendo uma casa de Madeira (perfeita) com área de aproximadamente de 80m² sendo 01 Suíte, 01 Quarto, cozinha, despensa e varanda, todos os ambientes amplos. (construção perfeita) Quiosque com churrasqueira, despensa e lavado. Pomar e Piscina, casa mobiliada e com ar condicionado. Valor R\$400.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**

**VAGAS LIMITADAS**

**CURSO OPERADOR DE CALDEIRA** **40 HORAS** CARGA HORÁRIA

**NR 13**

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECANICO

Maiores informações:  
 44 3056-6475 | 44 99724-1420  
 Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR  
 www.cetarh.com.br

**Promoção**

**Vendemos jornais velhos por**

**R\$ 2,00 Kg**

Tratar com a Sueli  
 no fone 44 3621-2526

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA  
C.N.P.J.: 05.346.949/0001-61  
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

### BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição   | 2019               | 2018               |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   | <b>765.340</b>     | <b>113.342,970</b> |
| ATIVO DISPONÍVEL  | 765.340            | 113.342,970        |
| BANCO DO BRASIL - CONTA 12.575-6                          | 765.340            | 0,00               |
| BANCO DO BRASIL - CONTA 12.579-4                          | 0,00               | 1.833,29C          |
| BANCO DO BRASIL - CONTA 2292 X                            | 0,00               | 633,60C            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               | <b>303.265,240</b> | <b>214.512,310</b> |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                                  | 162.139,710        | 126.778,380        |
| APLICACAO FINANCEIRA RENDA FOM 15075-6                    | 3.344,120          | 38.375,230         |
| RENTES SOBRE TÍTULOS - 2292 X                             | 4.356,020          | 7.023,490          |
| APLICACAO FINANCEIRA RENDA FOM 1289-X                     | 8.845,590          | 3.360,460          |
| RENDA FIXA LP SIMPL. BR 15.575-6                          | 15.114,810         | 15.514,810         |
| POUPANCA SICREDI  | 90.393,200         | 61.924,460         |
| SICREDI 8.840-38  | 46.200,00          | 0,00               |
| RENDA FIXA DEB. 26.233-4                                  | 34.321,260         | 0,00               |
| POUPANCA INTEGRADA SICREDI 8.840-38                       | 5.912,610          | 0,00               |
| IMOBILIZADO   | 219.265,240        | 148.029,240        |
| IMOBILIZADO GERAL   | 219.265,240        | 148.029,240        |
| VEICULOS  | 5.000,000          | 5.000,000          |
| EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, FOTO E VIDEO                  | 9.646,800          | 9.646,800          |
| EQUIPAMENTO DE ARCONDICIONAMENTO                          | 6.776,000          | 6.776,000          |
| MOVÉIS E UTENSÍLIOS                                       | 15.127,380         | 15.127,380         |
| EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS                      | 4.961,000          | 4.961,000          |
| REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES 2,5M           | 1.956,000          | 1.956,000          |
| REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO                    | 798,000            | 798,000            |
| COFERRINHO DE SEGURANCA PORTATIL DE SEGURANCA             | 798,000            | 798,000            |
| RESERV. FIB. 2000X. C/ TPA                                | 3.380,000          | 3.380,000          |
| EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS                                 | 10.800,000         | 10.800,000         |
| LAVAL. DE ROUPAS ELECTROLUX 150L/115F 110V                | 1.475,000          | 1.475,000          |
| FREZEDOR ELECTROLUX HORIZONTA 1000                        | 2.398,000          | 2.398,000          |
| REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO                    | 1.956,000          | 1.956,000          |
| REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO                    | 998,000            | 998,000            |
| FOFOD INDUSTRIAL DE VIDRO REY AF C/ FOMAO ECON. COND.     | 1.602,000          | 1.602,000          |
| EQUIPAMENTOS PARA COZINHA                                 | 3.744,000          | 3.744,000          |
| ACIA 5.50X40X 602 13                                      | 3.800,000          | 3.800,000          |
| EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA                                | 6.946,000          | 6.946,000          |
| BIJUTERIAS  | 5.132,000          | 5.132,000          |
| ARMARIO EM L. COM VORTAS DE COZINHA                       | 15.830,000         | 15.830,000         |
| CONJUNTO ESCOLAR CARTERA-CADERNA SORTIDOS PETHUL          | 15.966,000         | 15.966,000         |
| COMPUTADOR INTEL CORE2 DUO 4GB MEM. TELA DE 15.6          | 4.462,000          | 4.462,000          |
| COMPUTADOR INTEL CORE2 DUO 4GB MEM. TELA DE 15.6          | 5.976,000          | 5.976,000          |
| PROJTOR EPSON 90.360 LUMENS                               | 3.600,000          | 3.600,000          |
| CONJUNTO DE CARTERA E CADERNA KETHELUX CLINE CE 151       | 11.900,000         | 11.900,000         |
| PORTA DE COZINHA 77                                       | 4.500,000          | 0,00               |
| MOVÉIS  | 8.900,000          | 0,00               |
| COND. SPLIT 36000 BTU'S SPRINGER                          | 2.363,000          | 0,00               |
| COND. SPLIT 36000 BTU'S SPRINGER                          | 1.724,000          | 0,00               |
| MESA E BANCO EM FERRUGEM PARA REFEITORIO- MARCA FR        | 2.460,000          | 0,00               |
| TELA EM ALUMINIO 2.1                                      | 17.400,000         | 0,00               |
| COND. SPLIT 36000 BTU'S SPRINGER                          | 5.964,000          | 0,00               |
| EMP. HY WALL ASBODIFB 30P                                 | 1.988,000          | 0,00               |
| CADERNA GIGANTESCA 15X21 CM. COBERT. ALUMINIO, TELA PA    | 3.467,000          | 0,00               |
| PARQUINHO - FOD BALANCO, CASA TAZELA, ESCADA HORD         | 27.201,000         | 0,00               |
| <b>DEPRECAÇÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>            | <b>78.130,69C</b>  | <b>64.295,31C</b>  |
| (-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA                                  | 78.130,69C         | 64.295,31C         |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, FOTO E VIDEO      | 5.000,00C          | 5.000,00C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, FOTO E VIDEO      | 9.646,80C          | 9.646,80C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE ARCONDICIONAMENTO              | 6.776,00C          | 6.776,00C          |
| DEPR. ACUM. MOVÉIS E UTENSÍLIOS                           | 10.891,17C         | 9.074,40C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS          | 2.454,00C          | 2.454,00C          |
| DEPR. ACUM. REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES    | 6.175,00C          | 6.175,00C          |
| DEPR. ACUM. REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO        | 498,40C            | 418,50C            |
| DEPR. ACUM. COFERRINHO DE SEGURANCA PORTATIL DE SEGURANCA | 322,80C            | 322,80C            |
| DEPR. ACUM. RESERV. FIB. 2000X. C/ TPA                    | 2.628,00C          | 1.690,00C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS                     | 6.480,00C          | 5.900,00C          |
| DEPR. ACUM. LAVAL. DE ROUPAS ELECTROLUX 150L/115F 110V    | 88,00C             | 77,20C             |
| DEPR. ACUM. FREZEDOR ELECTROLUX HORIZONTA 1000            | 899,20C            | 695,40C            |

Sistema fornecido para C R LUQUE REA & LUQUE LTDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONALIDADES DE TAPURA  
C.N.P.J.: 05.346.949/0001-61  
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

### BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição   | 2019               | 2018               |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   | <b>94.000,00</b>   | <b>94.000,00</b>   |
| ATIVO DISPONÍVEL  | 94.000,00          | 94.000,00          |
| BANCO DO BRASIL - CONTA 12.575-6                          | 94.000,00          | 0,00               |
| BANCO DO BRASIL - CONTA 12.579-4                          | 0,00               | 1.833,29C          |
| BANCO DO BRASIL - CONTA 2292 X                            | 0,00               | 633,60C            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               | <b>303.265,240</b> | <b>214.512,310</b> |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                                  | 162.139,710        | 126.778,380        |
| APLICACAO FINANCEIRA RENDA FOM 15075-6                    | 3.344,120          | 38.375,230         |
| RENTES SOBRE TÍTULOS - 2292 X                             | 4.356,020          | 7.023,490          |
| APLICACAO FINANCEIRA RENDA FOM 1289-X                     | 8.845,590          | 3.360,460          |
| RENDA FIXA LP SIMPL. BR 15.575-6                          | 15.114,810         | 15.514,810         |
| POUPANCA SICREDI  | 90.393,200         | 61.924,460         |
| SICREDI 8.840-38  | 46.200,00          | 0,00               |
| RENDA FIXA DEB. 26.233-4                                  | 34.321,260         | 0,00               |
| POUPANCA INTEGRADA SICREDI 8.840-38                       | 5.912,610          | 0,00               |
| IMOBILIZADO   | 219.265,240        | 148.029,240        |
| IMOBILIZADO GERAL   | 219.265,240        | 148.029,240        |
| VEICULOS  | 5.000,000          | 5.000,000          |
| EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, FOTO E VIDEO                  | 9.646,800          | 9.646,800          |
| EQUIPAMENTO DE ARCONDICIONAMENTO                          | 6.776,000          | 6.776,000          |
| MOVÉIS E UTENSÍLIOS                                       | 15.127,380         | 15.127,380         |
| EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS                      | 4.961,000          | 4.961,000          |
| REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES 2,5M           | 1.956,000          | 1.956,000          |
| REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO                    | 798,000            | 798,000            |
| COFERRINHO DE SEGURANCA PORTATIL DE SEGURANCA             | 798,000            | 798,000            |
| RESERV. FIB. 2000X. C/ TPA                                | 3.380,000          | 3.380,000          |
| EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS                                 | 10.800,000         | 10.800,000         |
| LAVAL. DE ROUPAS ELECTROLUX 150L/115F 110V                | 1.475,000          | 1.475,000          |
| FREZEDOR ELECTROLUX HORIZONTA 1000                        | 2.398,000          | 2.398,000          |
| REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO                    | 1.956,000          | 1.956,000          |
| REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO                    | 998,000            | 998,000            |
| FOFOD INDUSTRIAL DE VIDRO REY AF C/ FOMAO ECON. COND.     | 1.602,000          | 1.602,000          |
| EQUIPAMENTOS PARA COZINHA                                 | 3.744,000          | 3.744,000          |
| ACIA 5.50X40X 602 13                                      | 3.800,000          | 3.800,000          |
| EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA                                | 6.946,000          | 6.946,000          |
| BIJUTERIAS  | 5.132,000          | 5.132,000          |
| ARMARIO EM L. COM VORTAS DE COZINHA                       | 15.830,000         | 15.830,000         |
| CONJUNTO ESCOLAR CARTERA-CADERNA SORTIDOS PETHUL          | 15.966,000         | 15.966,000         |
| COMPUTADOR INTEL CORE2 DUO 4GB MEM. TELA DE 15.6          | 4.462,000          | 4.462,000          |
| COMPUTADOR INTEL CORE2 DUO 4GB MEM. TELA DE 15.6          | 5.976,000          | 5.976,000          |
| PROJTOR EPSON 90.360 LUMENS                               | 3.600,000          | 3.600,000          |
| CONJUNTO DE CARTERA E CADERNA KETHELUX CLINE CE 151       | 11.900,000         | 11.900,000         |
| PORTA DE COZINHA 77                                       | 4.500,000          | 0,00               |
| MOVÉIS  | 8.900,000          | 0,00               |
| COND. SPLIT 36000 BTU'S SPRINGER                          | 2.363,000          | 0,00               |
| COND. SPLIT 36000 BTU'S SPRINGER                          | 1.724,000          | 0,00               |
| MESA E BANCO EM FERRUGEM PARA REFEITORIO- MARCA FR        | 2.460,000          | 0,00               |
| TELA EM ALUMINIO 2.1                                      | 17.400,000         | 0,00               |
| COND. SPLIT 36000 BTU'S SPRINGER                          | 5.964,000          | 0,00               |
| EMP. HY WALL ASBODIFB 30P                                 | 1.988,000          | 0,00               |
| CADERNA GIGANTESCA 15X21 CM. COBERT. ALUMINIO, TELA PA    | 3.467,000          | 0,00               |
| PARQUINHO - FOD BALANCO, CASA TAZELA, ESCADA HORD         | 27.201,000         | 0,00               |
| <b>DEPRECAÇÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>            | <b>78.130,69C</b>  | <b>64.295,31C</b>  |
| (-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA                                  | 78.130,69C         | 64.295,31C         |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, FOTO E VIDEO      | 5.000,00C          | 5.000,00C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, FOTO E VIDEO      | 9.646,80C          | 9.646,80C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE ARCONDICIONAMENTO              | 6.776,00C          | 6.776,00C          |
| DEPR. ACUM. MOVÉIS E UTENSÍLIOS                           | 10.891,17C         | 9.074,40C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS          | 2.454,00C          | 2.454,00C          |
| DEPR. ACUM. REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES    | 6.175,00C          | 6.175,00C          |
| DEPR. ACUM. REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO        | 498,40C            | 418,50C            |
| DEPR. ACUM. COFERRINHO DE SEGURANCA PORTATIL DE SEGURANCA | 322,80C            | 322,80C            |
| DEPR. ACUM. RESERV. FIB. 2000X. C/ TPA                    | 2.628,00C          | 1.690,00C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS                     | 6.480,00C          | 5.900,00C          |
| DEPR. ACUM. LAVAL. DE ROUPAS ELECTROLUX 150L/115F 110V    | 88,00C             | 77,20C             |
| DEPR. ACUM. FREZEDOR ELECTROLUX HORIZONTA 1000            | 899,20C            | 695,40C            |

Sistema fornecido para C R LUQUE REA & LUQUE LTDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONALIDADES DE TAPURA  
C.N.P.J.: 05.346.949/0001-61  
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

### BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição   | 2019               | 2018               |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   | <b>94.000,00</b>   | <b>94.000,00</b>   |
| ATIVO DISPONÍVEL  | 94.000,00          | 94.000,00          |
| BANCO DO BRASIL - CONTA 12.575-6                          | 94.000,00          | 0,00               |
| BANCO DO BRASIL - CONTA 12.579-4                          | 0,00               | 1.833,29C          |
| BANCO DO BRASIL - CONTA 2292 X                            | 0,00               | 633,60C            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               | <b>303.265,240</b> | <b>214.512,310</b> |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                                  | 162.139,710        | 126.778,380        |
| APLICACAO FINANCEIRA RENDA FOM 15075-6                    | 3.344,120          | 38.375,230         |
| RENTES SOBRE TÍTULOS - 2292 X                             | 4.356,020          | 7.023,490          |
| APLICACAO FINANCEIRA RENDA FOM 1289-X                     | 8.845,590          | 3.360,460          |
| RENDA FIXA LP SIMPL. BR 15.575-6                          | 15.114,810         | 15.514,810         |
| POUPANCA SICREDI  | 90.393,200         | 61.924,460         |
| SICREDI 8.840-38  | 46.200,00          | 0,00               |
| RENDA FIXA DEB. 26.233-4                                  | 34.321,260         | 0,00               |
| POUPANCA INTEGRADA SICREDI 8.840-38                       | 5.912,610          | 0,00               |
| IMOBILIZADO   | 219.265,240        | 148.029,240        |
| IMOBILIZADO GERAL   | 219.265,240        | 148.029,240        |
| VEICULOS  | 5.000,000          | 5.000,000          |
| EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, FOTO E VIDEO                  | 9.646,800          | 9.646,800          |
| EQUIPAMENTO DE ARCONDICIONAMENTO                          | 6.776,000          | 6.776,000          |
| MOVÉIS E UTENSÍLIOS                                       | 15.127,380         | 15.127,380         |
| EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS                      | 4.961,000          | 4.961,000          |
| REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES 2,5M           | 1.956,000          | 1.956,000          |
| REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO                    | 798,000            | 798,000            |
| COFERRINHO DE SEGURANCA PORTATIL DE SEGURANCA             | 798,000            | 798,000            |
| RESERV. FIB. 2000X. C/ TPA                                | 3.380,000          | 3.380,000          |
| EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS                                 | 10.800,000         | 10.800,000         |
| LAVAL. DE ROUPAS ELECTROLUX 150L/115F 110V                | 1.475,000          | 1.475,000          |
| FREZEDOR ELECTROLUX HORIZONTA 1000                        | 2.398,000          | 2.398,000          |
| REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO                    | 1.956,000          | 1.956,000          |
| REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO                    | 998,000            | 998,000            |
| FOFOD INDUSTRIAL DE VIDRO REY AF C/ FOMAO ECON. COND.     | 1.602,000          | 1.602,000          |
| EQUIPAMENTOS PARA COZINHA                                 | 3.744,000          | 3.744,000          |
| ACIA 5.50X40X 602 13                                      | 3.800,000          | 3.800,000          |
| EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA                                | 6.946,000          | 6.946,000          |
| BIJUTERIAS  | 5.132,000          | 5.132,000          |
| ARMARIO EM L. COM VORTAS DE COZINHA                       | 15.830,000         | 15.830,000         |
| CONJUNTO ESCOLAR CARTERA-CADERNA SORTIDOS PETHUL          | 15.966,000         | 15.966,000         |
| COMPUTADOR INTEL CORE2 DUO 4GB MEM. TELA DE 15.6          | 4.462,000          | 4.462,000          |
| COMPUTADOR INTEL CORE2 DUO 4GB MEM. TELA DE 15.6          | 5.976,000          | 5.976,000          |
| PROJTOR EPSON 90.360 LUMENS                               | 3.600,000          | 3.600,000          |
| CONJUNTO DE CARTERA E CADERNA KETHELUX CLINE CE 151       | 11.900,000         | 11.900,000         |
| PORTA DE COZINHA 77                                       | 4.500,000          | 0,00               |
| MOVÉIS  | 8.900,000          | 0,00               |
| COND. SPLIT 36000 BTU'S SPRINGER                          | 2.363,000          | 0,00               |
| COND. SPLIT 36000 BTU'S SPRINGER                          | 1.724,000          | 0,00               |
| MESA E BANCO EM FERRUGEM PARA REFEITORIO- MARCA FR        | 2.460,000          | 0,00               |
| TELA EM ALUMINIO 2.1                                      | 17.400,000         | 0,00               |
| COND. SPLIT 36000 BTU'S SPRINGER                          | 5.964,000          | 0,00               |
| EMP. HY WALL ASBODIFB 30P                                 | 1.988,000          | 0,00               |
| CADERNA GIGANTESCA 15X21 CM. COBERT. ALUMINIO, TELA PA    | 3.467,000          | 0,00               |
| PARQUINHO - FOD BALANCO, CASA TAZELA, ESCADA HORD         | 27.201,000         | 0,00               |
| <b>DEPRECAÇÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>            | <b>78.130,69C</b>  | <b>64.295,31C</b>  |
| (-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA                                  | 78.130,69C         | 64.295,31C         |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, FOTO E VIDEO      | 5.000,00C          | 5.000,00C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, FOTO E VIDEO      | 9.646,80C          | 9.646,80C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE ARCONDICIONAMENTO              | 6.776,00C          | 6.776,00C          |
| DEPR. ACUM. MOVÉIS E UTENSÍLIOS                           | 10.891,17C         | 9.074,40C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS          | 2.454,00C          | 2.454,00C          |
| DEPR. ACUM. REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES    | 6.175,00C          | 6.175,00C          |
| DEPR. ACUM. REFRIGERADOR MASTER FROV ICE INDOVETRO        | 498,40C            | 418,50C            |
| DEPR. ACUM. COFERRINHO DE SEGURANCA PORTATIL DE SEGURANCA | 322,80C            | 322,80C            |
| DEPR. ACUM. RESERV. FIB. 2000X. C/ TPA                    | 2.628,00C          | 1.690,00C          |
| DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS                     | 6.480,00C          | 5.900,00C          |
| DEPR. ACUM. LAVAL. DE ROUPAS ELECTROLUX 150L/115F 110V    | 88,00C             | 77,20C             |
| DEPR. ACUM. FREZEDOR ELECTROLUX HORIZONTA 1000            | 899,20C            | 695,40C            |

Sistema fornecido para C R LUQUE REA & LUQUE LTDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA  
C.N.P.J.: 05.346.949/0001-61  
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

### BALANÇO PATRIMON

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2019
Pregão Presencial nº 046/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
PORTARIA N° 222-2020
SUMULA: Concessão de Férias Interrompidas

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with columns: ORGAO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Rows include Transfêrências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal and TOTAL REPASSE.

Alto Paraíso, 29 de Abril de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.223/2020
DATA: 29 de Abril de 2020
SUMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.220/2020
De 29 de Abril de 2020
SUMULA: Altera o art. 6º do Decreto nº 2.190/2020, que decreta situação de emergência para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e estabelece as medidas a serem adotadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 056/2020
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº. 022/2020 de 14 de abril de 2020 e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 047/2020
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2020, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 089/2020
DE 27 DE ABRIL DE 2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE PREGÃO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 018/2020, de 29 de Abril de 2020
Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 068/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 8945, de 20 de julho de 1990, com posse de suas atribuições em 1º de Janeiro de 2017,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N 37/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e RODRIGO FERRER RICAS ESPORTES LTDA.
Contratação de empresa para prestação de serviços de instrução de atividades esportivas e recreação, atividades gastronômicas e atividades manuais no Município de Cafetal do Sul, para atender a deliberação 66/2019 – Intencido Aditivo Esportânea II, Secretaria de Assistência Social/CRAS-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 08/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MINERAÇÃO ILHA GRANDE PARANÁ LTDA. Torna público que irá requerer ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia para Extração, de Areia e Cascalho, instalada na localidade denominada Leito do Rio Ivaí – Município de Itaipava e Quêrência do Norte/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAUDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSINHO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Instalação para fins de serviços de saúde a ser implantada Avenida Ipiranga, nº. 3.883, Zona I, CEP 87.501-310, município de Umuarama-PR, com validade até 28/04/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 21/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020
SUMULA: Dispõe sobre o cancelamento do Decreto Legislativo nº 19/2020, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Oeste.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Dispensa por limite 07/2020
Processo nº 25/2020
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Dispensa por limite 08/2020
Processo nº 26/2020
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 28 de abril de 2020 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página B3, referente ao Portaria nº 1407/2019 que refere-se ao Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Inexigibilidade nº05-2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EDITAL Nº 27/2020
EDITAL DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
EDITAL Nº 014/2020

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, Classificação, Candidatos, CPF. Lists candidates for Assistant Social position.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020
Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná instaurou procedimento de Apointamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 13872, solicitando informações acerca do Pregão Presencial nº 13/2020, que tem por objeto a aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-PR,

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.
CONSIDERANDO O PARERER PREVIU Nº. 613/19, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE À REGULARIDADE COM RESSALVA,

Table: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA. BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019. Columns: Ativo Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante.

Table: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA. BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019. Columns: Ativo Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante.

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2020

Decreto nº 63/2020 de 24/04/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreto: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table: Suplementação. Columns: Descrição, Valor. Rows include SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreto: Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreto: Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM20 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Decreto: Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

Table: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2019. Columns: RECEITAS OPERACIONAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE FINANCIAMENTO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS RECURSOS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OUTROS RECURSOS, RECEITAS DE OUTROS RECURSOS, RECEITAS DE OUTROS RECURSOS.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**MUNICÍPIO DE DOURADINA** Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94  
Exercício: 2020

**Decreto nº 62/2020 de 24/04/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 44.200,00 (quarenta e quatro mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação             | Descrição  | Valor     |
|---------------------------|--|-----------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                | 6.700,00  |
| 04.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE PLANEJAMENTO                                | 2.100,00  |
| 04.002.04.121.0002.2.011. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO                  | 2.100,00  |
| 52 - 3.1.90.11.00.00      | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 6.700,00  |
| 53 - 3.1.90.13.00.00      | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | 2.100,00  |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES             | 3.500,00  |
| 08.003.00.000.0000.0.000. | ENSINO FUNDAMENTAL 60%                                 | 3.500,00  |
| 08.003.12.361.0011.2.059. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%            | 3.500,00  |
| 303 - 3.1.90.94.00.00     | 01101 INDENIZACIONES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS       | 3.500,00  |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAÚDE                                    | 2.000,00  |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                               | 2.000,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.081. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE                         | 2.000,00  |
| 417 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 2.000,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.083. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA                 | 12.500,00 |
| 438 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 12.500,00 |
| 439 - 3.1.90.13.00.00     | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | 2.700,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.087. | MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.                  | 2.600,00  |
| 461 - 3.1.90.13.00.00     | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | 2.600,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.089. | MANUTENÇÃO DE INCIDENCIA BUCAL/FEDERAL E PROPRIO       | 1.500,00  |
| 468 - 3.1.90.13.00.00     | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | 1.500,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090. | MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTologica                     | 4.000,00  |
| 470 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 4.000,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.169. | MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO              | 2.700,00  |
| 486 - 3.1.90.13.00.00     | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | 2.700,00  |
| 10.001.10.305.0017.2.097. | MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PROPRIOS. | 2.400,00  |
| 517 - 3.1.90.11.00.00     | 01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 1.500,00  |
| 519 - 3.1.90.13.00.00     | 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 2.400,00  |

**Total Suplementação: 44.200,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso CANCELAMENTO de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução                   | Descrição  | Valor     |
|---------------------------|--|-----------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                  | 8.800,00  |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                      | 8.800,00  |
| 04.001.04.122.0002.2.010. | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 8.800,00  |
| 46 - 3.3.90.36.00.00      | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA       | 8.800,00  |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES               | 2.000,00  |
| 08.003.00.000.0000.0.000. | ENSINO FUNDAMENTAL 60%                                   | 2.000,00  |
| 08.003.12.361.0011.2.059. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%              | 2.000,00  |
| 302 - 3.1.90.13.00.00     | 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | 3.500,00  |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAÚDE                                      | 2.000,00  |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 | 2.000,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.081. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE                           | 2.000,00  |
| 420 - 3.3.90.33.00.00     | 01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                 | 2.000,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.083. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA                   | 2.700,00  |
| 440 - 3.3.90.14.00.00     | 01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                            | 2.700,00  |
| 441 - 3.3.90.30.00.00     | 01303 MATERIAL DE CONSUMO                                | 12.500,00 |
| 10.001.10.301.0015.2.087. | MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.                    | 2.600,00  |
| 463 - 3.3.90.36.00.00     | 01303 MATERIAL DE CONSUMO                                | 2.600,00  |
| 464 - 3.3.90.36.00.00     | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA       | 1.500,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090. | MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTologica                       | 4.000,00  |
| 474 - 3.3.90.36.00.00     | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA       | 4.000,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.169. | MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO                | 2.700,00  |
| 487 - 3.3.90.30.00.00     | 01303 MATERIAL DE CONSUMO                                | 2.700,00  |
| 10.001.10.304.0017.2.095. | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - PRÓPRIOS            | 1.500,00  |
| 514 - 3.3.90.39.00.00     | 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 1.500,00  |
| 10.001.10.305.0017.2.097. | MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PROPRIOS.   | 2.400,00  |
| 524 - 3.3.90.39.00.00     | 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 2.400,00  |

**Total Redução: 44.200,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.

**JOÃO JORGE SOSSAI**  
PREFEITO MUNICIPAL

NOTAS EXPLICATIVAS

Tribuna ASSOC. PAIS E FAMÍLIAS SOB EXCEÇÃO DE DOURADINA

Emenda: ASSOC. PAIS E FAMÍLIAS SOB EXCEÇÃO DE DOURADINA

Objeto: DOURADINA - PR

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2019

1- CONTEÚDO OPERACIONAL

NOTA DE EXCLUSÃO DE CONSTANTES DE BALANÇO

A APAS de Douradina é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter econômico, educacional, cultural, de saúde, de assistência e de pesquisa, desportiva e outras, sem fins comerciais, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Eduardo de Mello nº 382 - Bairro T- Jardim Paiva Ins. Ins no cidade de Douradina, Comarca de Umarama, Estado do Paraná.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA DE EXCLUSÃO CONTÁBIL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.467/2014 E RESOLUÇÃO CPC Nº 873/2000

As demonstrações contábeis e demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei

3- RESUMO DAS PRINCIPAIS CONTÁBIL

NOTA DE EXCLUSÃO CONTÁBIL APOSTADO

A prática contábil adotada é o regime de competência

NOTA DA DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão classificadas pelo valor das aplicações autorizadas dos rendimentos correspondentes, separadas a data de vencimento, com base no regime de competência

NOTA DE EXCLUSÃO PARA APLICAÇÃO DA RECEITA DA ENTIDADE

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, através bancários, mediante o extrato. As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais em conformidade com as exigências legais e regulamentares

NOTA DE EXCLUSÃO DE RESERVAS

Reserva Fiscal: 152.729,29

Reserva Jurídica: 1.022.082,23

NOTA DE EXCLUSÃO DE CANCELAMENTO DE DEPENDÊNCIAS DO PODER PÚBLICO

a) Verba Especial (CER) - Secretaria de Estado de Educação - R\$ 4.860,00

b) Verba Federal (PRO) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - R\$ 4.860,00

c) Verba SUS (Sistema Único de Saúde) - R\$ 0,00

d) Verba Hospital (Previdência Municipal de Douradina) - R\$ 20.000,00

e) Dólar de Fretamento das AFAP's - R\$ 4.875,00

f) Resposta Nota Paraná - R\$ 36.840,00

NOTA DE EXCLUSÃO DAS ENTIDADES APLICADAS EM SUAS FINANÇAS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas instituições de conformidade com o Estatuto Social e demais normas aplicáveis às empresas e investimentos patrimoniais.

NOTA DE EXCLUSÃO DE OBRIGAÇÕES POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A entidade concluiu e está sendo em gradiente

NOTA DE EXCLUSÃO DE OBRIGAÇÕES EM ATENDIMENTO

A entidade no ano de 2019 concluiu a unidade das receitas em gradiente

NOTA DE EXCLUSÃO DE OBRIGAÇÕES

a) Data Parcela 001 - R\$ 0,00

b) Distribuição para a Prefeitura de Douradina - R\$ 0,00

c) Distribuição para a Prefeitura de Douradina - R\$ 0,00

DOURADINA - PARANÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**JOÃO JORGE SOSSAI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES** Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 77.356.665/0001-67  
Exercício: 2020

**Decreto nº 53/2020 de 28/04/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1075/2019 de 27/11/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| SUPLEMENTAÇÃO                | Descrição   | Valor      |
|------------------------------|---|------------|
| 07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS | CONSTR. RECAPAMENTO, READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES | 800.000,00 |

**Total: 800.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 2.428.109.100,00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal: 800.000,00

**Total: 800.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 28 de abril de 2020.

**ALÍRIO JOSÉ MISTURA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 5.440/2020  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.  
DECRETO:

**Art. 1º.** Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 18.104,00 (dezoito mil e cento e quatro reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

|                            |   |           |
|----------------------------|---|-----------|
| 08.001.000.000.0000.0.000. | SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE                     | 1.388,00  |
| 08.001.000.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                               | 1.388,00  |
| 12.361.0013.2.035          | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 16.716,00 |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 654 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA JURÍDICA | 16.716,00 |
| 10.001.10.301.0015.2.087   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 16.716,00 |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE           | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.089   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10.001.10.301.0015.2.090   | MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL                      | 1.388,00  |
| 13.01.000.000.0000.0.000.  | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 18.541.0020.2.060          | GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE              | 1.388,00  |
| 3.3.90.40.00.00.000        | 652 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL    | 1.388,00  |
| 10                         |   |           |



Publicações legais

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Balanço Patrimonial 2019 e 2018

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Balanço Patrimonial 2019 e 2018

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Demonstração do Resultado do Exercício em 2019

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Demonstração do Resultado do Exercício em 2019

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Balanço Patrimonial 2019 e 2018

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Balanço Patrimonial 2019 e 2018

Prefeitura Municipal de Mariluz - Decreto N° 1.932 de 29 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Mariluz - Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olímpia - Demonstração de Superávit ou Déficit Acumulado

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olímpia - Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olímpia - Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2019

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olímpia - Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio - Decreto N° 50/2020



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Rua Olavo Bilac, 979 - Fone/Fax: (14) 3036-2475 - e-mail: peia@apea.org.br  
PEROLA - PARANÁ  
CNPJ 77.842.995/0001-62

### Edital 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Perola, na sede em Perola, na Rua Olavo Bilac, nº 979, Bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Senhor Zilmar José dos Santos, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apea, às 19:00 horas, do dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2020, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apea, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apea há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apea.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a 3ª reunião especial.

Perola 29 de abril de 2020.  
*Zilmar José dos Santos*  
Presidente

Empresário: APEA PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. PEROLA-APAE  
C.A.P.J.: 77.842.995/0001-62  
Insc. Junta Comercial: 2016/15019  
Situação: em exercício em: 31/12/2019

### BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição                     | 2019       | 2018       |
|--------|---------------|-------------------------------|------------|------------|
| 0000   | 0.0.0.0       | <b>ATIVO</b>                  | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0001   | 1.1.1.1       | ATIVO CIRCULANTE              | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0002   | 1.1.1.1.01    | CAIXA E EQUIVALENTES          | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0003   | 1.1.1.1.02    | DUPLICATAS A RECEBER          | 0,00       | 0,00       |
| 0004   | 1.1.1.1.03    | DUPLICATAS A PAGAR            | 0,00       | 0,00       |
| 0005   | 1.1.1.1.04    | RECEBÍVEIS EM DEBITO          | 0,00       | 0,00       |
| 0006   | 1.1.1.1.05    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0007   | 1.1.1.1.06    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0008   | 1.1.1.1.07    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0009   | 1.1.1.1.08    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0010   | 1.1.1.1.09    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0011   | 1.1.1.1.10    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0012   | 1.1.1.1.11    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0013   | 1.1.1.1.12    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0014   | 1.1.1.1.13    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0015   | 1.1.1.1.14    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0016   | 1.1.1.1.15    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0017   | 1.1.1.1.16    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0018   | 1.1.1.1.17    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0019   | 1.1.1.1.18    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0020   | 1.1.1.1.19    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0021   | 1.1.1.1.20    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0022   | 1.1.1.1.21    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0023   | 1.1.1.1.22    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0024   | 1.1.1.1.23    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0025   | 1.1.1.1.24    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0026   | 1.1.1.1.25    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0027   | 1.1.1.1.26    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0028   | 1.1.1.1.27    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0029   | 1.1.1.1.28    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0030   | 1.1.1.1.29    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0031   | 1.1.1.1.30    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0032   | 1.1.1.1.31    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0033   | 1.1.1.1.32    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0034   | 1.1.1.1.33    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0035   | 1.1.1.1.34    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0036   | 1.1.1.1.35    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0037   | 1.1.1.1.36    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0038   | 1.1.1.1.37    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0039   | 1.1.1.1.38    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0040   | 1.1.1.1.39    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0041   | 1.1.1.1.40    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0042   | 1.1.1.1.41    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0043   | 1.1.1.1.42    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0044   | 1.1.1.1.43    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0045   | 1.1.1.1.44    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0046   | 1.1.1.1.45    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0047   | 1.1.1.1.46    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0048   | 1.1.1.1.47    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0049   | 1.1.1.1.48    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0050   | 1.1.1.1.49    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0051   | 1.1.1.1.50    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0052   | 1.1.1.1.51    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0053   | 1.1.1.1.52    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0054   | 1.1.1.1.53    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0055   | 1.1.1.1.54    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0056   | 1.1.1.1.55    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0057   | 1.1.1.1.56    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0058   | 1.1.1.1.57    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0059   | 1.1.1.1.58    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0060   | 1.1.1.1.59    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0061   | 1.1.1.1.60    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0062   | 1.1.1.1.61    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0063   | 1.1.1.1.62    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0064   | 1.1.1.1.63    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0065   | 1.1.1.1.64    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0066   | 1.1.1.1.65    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0067   | 1.1.1.1.66    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0068   | 1.1.1.1.67    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0069   | 1.1.1.1.68    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0070   | 1.1.1.1.69    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0071   | 1.1.1.1.70    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0072   | 1.1.1.1.71    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0073   | 1.1.1.1.72    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0074   | 1.1.1.1.73    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0075   | 1.1.1.1.74    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0076   | 1.1.1.1.75    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0077   | 1.1.1.1.76    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0078   | 1.1.1.1.77    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0079   | 1.1.1.1.78    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0080   | 1.1.1.1.79    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0081   | 1.1.1.1.80    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0082   | 1.1.1.1.81    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0083   | 1.1.1.1.82    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0084   | 1.1.1.1.83    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0085   | 1.1.1.1.84    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0086   | 1.1.1.1.85    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0087   | 1.1.1.1.86    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0088   | 1.1.1.1.87    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0089   | 1.1.1.1.88    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0090   | 1.1.1.1.89    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0091   | 1.1.1.1.90    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0092   | 1.1.1.1.91    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0093   | 1.1.1.1.92    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0094   | 1.1.1.1.93    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0095   | 1.1.1.1.94    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0096   | 1.1.1.1.95    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0097   | 1.1.1.1.96    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0098   | 1.1.1.1.97    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0099   | 1.1.1.1.98    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0100   | 1.1.1.1.99    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |

*Julia Gilde*

Empresário: APEA PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. PEROLA-APAE  
C.A.P.J.: 77.842.995/0001-62  
Insc. Junta Comercial: 2016/15019  
Situação: em exercício em: 31/12/2019

### BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição                     | 2019       | 2018       |
|--------|---------------|-------------------------------|------------|------------|
| 0000   | 0.0.0.0       | <b>ATIVO</b>                  | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0001   | 1.1.1.1       | ATIVO CIRCULANTE              | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0002   | 1.1.1.1.01    | CAIXA E EQUIVALENTES          | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0003   | 1.1.1.1.02    | DUPLICATAS A RECEBER          | 0,00       | 0,00       |
| 0004   | 1.1.1.1.03    | DUPLICATAS A PAGAR            | 0,00       | 0,00       |
| 0005   | 1.1.1.1.04    | RECEBÍVEIS EM DEBITO          | 0,00       | 0,00       |
| 0006   | 1.1.1.1.05    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0007   | 1.1.1.1.06    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0008   | 1.1.1.1.07    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0009   | 1.1.1.1.08    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0010   | 1.1.1.1.09    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0011   | 1.1.1.1.10    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0012   | 1.1.1.1.11    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0013   | 1.1.1.1.12    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0014   | 1.1.1.1.13    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0015   | 1.1.1.1.14    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0016   | 1.1.1.1.15    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0017   | 1.1.1.1.16    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0018   | 1.1.1.1.17    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0019   | 1.1.1.1.18    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0020   | 1.1.1.1.19    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0021   | 1.1.1.1.20    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0022   | 1.1.1.1.21    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0023   | 1.1.1.1.22    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0024   | 1.1.1.1.23    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0025   | 1.1.1.1.24    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0026   | 1.1.1.1.25    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0027   | 1.1.1.1.26    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0028   | 1.1.1.1.27    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0029   | 1.1.1.1.28    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0030   | 1.1.1.1.29    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0031   | 1.1.1.1.30    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0032   | 1.1.1.1.31    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0033   | 1.1.1.1.32    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0034   | 1.1.1.1.33    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0035   | 1.1.1.1.34    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0036   | 1.1.1.1.35    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0037   | 1.1.1.1.36    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0038   | 1.1.1.1.37    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0039   | 1.1.1.1.38    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0040   | 1.1.1.1.39    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0041   | 1.1.1.1.40    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0042   | 1.1.1.1.41    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0043   | 1.1.1.1.42    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0044   | 1.1.1.1.43    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0045   | 1.1.1.1.44    | RECEBÍVEIS EM DEBITO DIVERSOS | 0,00       | 0,00       |
| 0046   | 1.1.1.1       |                               |            |            |



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 1.170/2020**  
 Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art.91 da Lei Complementar nº. 018/1992 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:  

| ITEM | NOME DO SERVIDOR                   | RG                  | SECRETARIA | CARGO                | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|------------------------------------|---------------------|------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Ana Sara Vallim Lucim              | 9.465.119-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Administrativo       | 2018/2019          | 18.05.20 a 27.05.20 |
| 2    | Andre Louza Argenton               | 8.909.470-4 SSP-PR  | SECRETARIA | Serviços Públicos    | 2018/2019          | 04.05.20 a 02.06.20 |
| 3    | Celso Dantas Correa                | 9.364.453-8 SSP-PR  | SECRETARIA | Fazenda              | 2018/2019          | 04.05.20 a 23.05.20 |
| 4    | Deborah Cristina de Paulo Ortega   | 9.885.004-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Fazenda              | 2018/2019          | 18.05.20 a 16.06.20 |
| 5    | Henrique Jose Stegmann             | 9.516.911-5 SSP-PR  | SECRETARIA | Serviços Públicos    | 2018/2019          | 11.05.20 a 30.05.20 |
| 6    | Iraci Eduvigem Almeida             | 4.272.115-8 SSP-PR  | SECRETARIA | Serviços Públicos    | 2018/2019          | 04.05.20 a 23.05.20 |
| 7    | Iraci Eduvigem Almeida             | 4.272.115-8 SSP-PR  | SECRETARIA | Serviços Públicos    | 2018/2019          | 24.05.20 a 02.06.20 |
| 8    | Jessica Fernanda de Figueiredo     | 9.940.996-3 SSP-PR  | SECRETARIA | Administrativo       | 2017/2018          | 04.05.20 a 02.06.20 |
| 9    | Jose Carlos Dionizio do Nascimento | 3.827.080-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Serviços Rodoviários | 2019/2020          | 04.05.20 a 23.05.20 |
| 10   | Jose Maria Candido de Lima         | 1.087.939 SSP-PR    | SECRETARIA | Serviços Públicos    | 2018/2019          | 04.05.20 a 02.06.20 |
| 11   | Juliana de Figueiredo Silva Baian  | 10.010.465-2 SSP-PR | SECRETARIA | Educação             | 2019/2020          | 20.05.20 a 18.06.20 |
| 12   | Leovacira Marques                  | 5.357.312-6 SSP-PR  | SECRETARIA | Serviços Públicos    | 2019/2020          | 04.05.20 a 02.06.20 |
| 13   | Monica Ripollé                     | 8.341.579-7 SSP-PR  | SECRETARIA | Administrativo       | 2018/2019          | 04.05.20 a 23.05.20 |
| 14   | Paulo Henrique de Almeida          | 10.538.391-6 SSP-PR | SECRETARIA | Serviços Públicos    | 2018/2019          | 04.05.20 a 13.05.20 |
| 15   | Rita de Cassia da Silva Celeste    | 9.997.428-1 SSP-PR  | SECRETARIA | Assistência Social   | 2018/2019          | 04.05.20 a 23.05.20 |
| 16   | Josilene de Oliveira Lima Castro   | 7.558.325-7 SSP-PR  | SECRETARIA | Administrativo       | 2018/2019          | 04.05.20 a 23.05.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.171/2020  
 Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:  

| ITEM | NOME DO SERVIDOR     | RG             | SECRETARIA | CARGO         | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|----------------------|----------------|------------|---------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Jose Carlos de Souza | 362.413 SSP-MS | SECRETARIA | Defesa Social | 2018/2019          | 04.05.20 a 18.05.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.172/2020  
 Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:  

| ITEM | SERVIDOR               | RG                 | SECRETARIA | CARGO   | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|------------------------|--------------------|------------|---|--------------------|---------------------|
| 1    | Alexandre Gobbo Maroto | 6.929.215-1 SSP-PR | SECRETARIA | Administrativo de Cemitério e Serviços Funerários | 2019/2020          | 01.05.20 a 20.05.20 |
| 2    | Gilberto Vieira        | 5.379.517-0 SSP-PR | SECRETARIA | Serviços Públicos                                 | 2019/2020          | 02.05.20 a 31.05.20 |
| 3    | Valkírio Ribeiro       | 6.618.597-3 SSP-PR | SECRETARIA | Serviços Públicos                                 | 2019/2020          | 04.05.20 a 13.05.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.173/2020  
 Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:  

| ITEM | SERVIDOR                   | RG                 | SECRETARIA | CARGO  | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|----------------------------|--------------------|------------|--|--------------------|---------------------|
| 1    | Cleciene Oliveira da Silva | 9.744.765-8 SSP-PR | SECRETARIA | Auxiliar Administrativo                            | 2019/2020          | 13.04.20 a 02.05.20 |
| 2    | Marco Aparecido Viganani   | 6.391.909-8 SSP-PR | SECRETARIA | Administrativo de Cemitérios e Serviços Funerários | 2019/2020          | 13.04.20 a 02.05.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.174/2020  
 Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:  

| ITEM | NOME DO SERVIDOR                        | RG                  | SECRETARIA | CARGO                       | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|---|---------------------|------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Adilson Aparecido Gomes Gordo           | 3.862.970-2 SSP-PR  | SECRETARIA | Agente Fiscal               | 2019/2020          | 06.04.20 a 05.05.20 |
| 2    | Barbara Carliane Guilhotte              | 13.023.027-0 SSP-PR | SECRETARIA | Auxiliar Serviços Gerais    | 2019/2020          | 09.04.20 a 08.05.20 |
| 3    | Claudney Novais da Silva                | 7.970.602-7 SSP-PR  | SECRETARIA | Pedreiro                    | 2018/2019          | 13.04.20 a 22.04.20 |
| 4    | Cleciene Oliveira da Silva              | 9.744.765-8 SSP-PR  | SECRETARIA | Analista de Contabilidade   | 2017/2018          | 13.04.20 a 22.04.20 |
| 5    | Deborah Cristina de Paulo Ortega        | 9.885.004-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Assistente Administrativo   | 2017/2018          | 18.04.20 a 17.05.20 |
| 6    | Edson Carlos Leite Barbosa              | 589.999 SSP-PR      | SECRETARIA | Serviços Rodoviários        | 2018/2019          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 7    | Edson Luiz Pessoto                      | 4.203.347-2 SSP-PR  | SECRETARIA | Obras e Planejamento Urbano | 2018/2019          | 13.04.20 a 02.05.20 |
| 8    | Fernando Ramor                          | 8.077.118-6 SSP-PR  | SECRETARIA | Defesa Social               | 2019/2020          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 9    | Flavio Carlos de Oliveira               | 2.041.289 SSP-PR    | SECRETARIA | Assistência Social          | 2018/2019          | 13.04.20 a 02.05.20 |
| 10   | Gilceze Jovelino Vieira Rocha           | 5.908.155-1 SSP-PR  | SECRETARIA | Assistência Social          | 2019/2020          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 11   | Jessica da Silva Baquette do Nascimento | 4.203.347-2 SSP-PR  | SECRETARIA | Administrativo              | 2018/2019          | 27.04.20 a 06.05.20 |
| 12   | Jessica da Silva Baquette do Nascimento | 12.633.639-0 SSP-PR | SECRETARIA | Aux. Serviços Gerais        | 2018/2019          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 13   | Jose Adão de Souza Lupatelli            | 3.734.236-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Defesa Social               | 2018/2019          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 14   | Juliano Dantas de Pina                  | 6.618.597-3 SSP-PR  | SECRETARIA | Serviços Públicos           | 2020/2021          | 03.04.20 a 02.05.20 |
| 15   | Maria Angelica Paulin                   | 6.391.981-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Assistência Social          | 2018/2019          | 23.04.20 a 02.05.20 |
| 16   | Patricia Silva de Melo Furlan           | 6.259.719-4 SSP-PR  | SECRETARIA | Administrativo              | 2019/2020          | 15.04.20 a 04.05.20 |
| 17   | Reginaldo Fernandes Ribeiro de Araujo   | 27.237.205-5 SSP-PR | SECRETARIA | Carpineteiro                | 2019/2020          | 13.04.20 a 02.05.20 |
| 18   | Rogério Angelo da Silva                 | 9.705.785-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Assistência Social          | 2019/2020          | 13.04.20 a 22.04.20 |
| 19   | Rosângela Timoteo dos Santos Almeida    | 4.993.202-2 SSP-PR  | SECRETARIA | Defesa Social               | 2019/2020          | 13.04.20 a 02.05.20 |
| 20   | Salvador Meireles de Almeida Junior     | 9.988.979-9 SSP-PR  | SECRETARIA | Serviços Públicos           | 2018/2019          | 15.04.20 a 04.05.20 |
| 21   | Sandra Maria de Souza Andrian           | 5.233.248-6 SSP-PR  | SECRETARIA | Administrativo              | 2017/2018          | 06.04.20 a 25.04.20 |
| 22   | Tailia Blascow Ramos Pastre             | 14.062.480-2 SSP-PR | SECRETARIA | Educação                    | 2019/2020          | 06.04.20 a 05.05.20 |
| 23   | Tailia Luna Silva                       | 6.830.868-9 SSP-PR  | SECRETARIA | Defesa Social               | 2019/2020          | 13.04.20 a 02.05.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.175/2020  
 Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:  

| ITEM | NOME DO SERVIDOR                      | RG                  | SECRETARIA | CARGO          | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|---------------------------------------|---------------------|------------|----------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Admir Raimundo da Silva               | 8.752.860-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Servente Geral | 2019/2020          | 22.04.20 a 01.05.20 |
| 2    | Alton Carlos                          | 4.123.309-6 PR-PR   | SECRETARIA | Servente Geral | 2019/2020          | 13.04.20 a 22.04.20 |
| 3    | Alexandro Nunes                       | 7.403.754-2 SSP-PR  | SECRETARIA | Vigia          | 2019/2020          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 4    | Cicera Quilino da Silva               | 3.905.655-4 SSP-PR  | SECRETARIA | Vigia          | 2018/2019          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 5    | José da Silva Medeiros                | 4.439.944-0 PR-PR   | SECRETARIA | Servente Geral | 2020/2021          | 01.04.20 a 30.04.20 |
| 6    | Luciano Coaglio                       | 5.774.416-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Vigia          | 2019/2020          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 7    | Pedro Aparecido de Lima               | 7.749.121-3 SSP-PR  | SECRETARIA | Vigia          | 2018/2019          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 8    | Reginaldo Fernandes Ribeiro de Araujo | 27.237.205-5 SSP-PR | SECRETARIA | Gari           | 2018/2019          | 13.04.20 a 02.05.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.176/2020  
 Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:  

| ITEM | SERVIDOR                 | RG                  | SECRETARIA | CARGO                | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|--------------------------|---------------------|------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Edson Carlos Vasconcelos | 4.429.468-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Serviços Rodoviários | 2018/2019          | 13.04.20 a 22.04.20 |
| 2    | Vinicius Guerra de Souza | 10.925.578-5 SSP-PR | SECRETARIA | Fundação Cultural    | 2019/2020          | 28.04.20 a 17.05.20 |
| 3    | Thayná de Abreu Silva    | 13.512.274-2 SSP-PR | SECRETARIA | Fazenda              | 2018/2019          | 20.04.20 a 28.04.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.177/2020  
 Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:  

| ITEM | SERVIDOR                      | RG                 | SECRETARIA | CARGO                       | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|-------------------------------|--------------------|------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Sandra Maria de Souza Andrian | 5.233.248-6 SSP-PR | SECRETARIA | Administrativo              | 2016/2017          | 16.03.20 a 25.03.20 |
| 2    | Sharon Karla Lustres Meza     | 7.724.328-3 SSP-PR | SECRETARIA | Agricultura e Meio Ambiente | 2018/2019          | 24.03.20 a 02.04.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.178/2020  
 Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:  

| ITEM | NOME DO SERVIDOR                      | RG                  | SECRETARIA | CARGO          | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|---------------------------------------|---------------------|------------|----------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Admir Raimundo da Silva               | 8.752.860-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Servente Geral | 2019/2020          | 22.04.20 a 01.05.20 |
| 2    | Alton Carlos                          | 4.123.309-6 PR-PR   | SECRETARIA | Servente Geral | 2019/2020          | 13.04.20 a 22.04.20 |
| 3    | Alexandro Nunes                       | 7.403.754-2 SSP-PR  | SECRETARIA | Vigia          | 2019/2020          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 4    | Cicera Quilino da Silva               | 3.905.655-4 SSP-PR  | SECRETARIA | Vigia          | 2018/2019          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 5    | José da Silva Medeiros                | 4.439.944-0 PR-PR   | SECRETARIA | Servente Geral | 2020/2021          | 01.04.20 a 30.04.20 |
| 6    | Luciano Coaglio                       | 5.774.416-0 SSP-PR  | SECRETARIA | Vigia          | 2019/2020          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 7    | Pedro Aparecido de Lima               | 7.749.121-3 SSP-PR  | SECRETARIA | Vigia          | 2018/2019          | 13.04.20 a 12.05.20 |
| 8    | Reginaldo Fernandes Ribeiro de Araujo | 27.237.205-5 SSP-PR | SECRETARIA | Gari           | 2018/2019          | 13.04.20 a 02.05.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.179/2020  
 Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:  

| ITEM | SERVIDOR                      | RG                 | SECRETARIA | CARGO                       | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|-------------------------------|--------------------|------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Sandra Maria de Souza Andrian | 5.233.248-6 SSP-PR | SECRETARIA | Administrativo              | 2016/2017          | 16.03.20 a 25.03.20 |
| 2    | Sharon Karla Lustres Meza     | 7.724.328-3 SSP-PR | SECRETARIA | Agricultura e Meio Ambiente | 2018/2019          | 24.03.20 a 02.04.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.180/2020  
 Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:  

| ITEM | SERVIDOR                      | RG                 | SECRETARIA | CARGO                       | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|-------------------------------|--------------------|------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Sandra Maria de Souza Andrian | 5.233.248-6 SSP-PR | SECRETARIA | Administrativo              | 2016/2017          | 16.03.20 a 25.03.20 |
| 2    | Sharon Karla Lustres Meza     | 7.724.328-3 SSP-PR | SECRETARIA | Agricultura e Meio Ambiente | 2018/2019          | 24.03.20 a 02.04.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.181/2020  
 Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:  

| ITEM | SERVIDOR                      | RG                 | SECRETARIA | CARGO                       | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     |
|------|-------------------------------|--------------------|------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Sandra Maria de Souza Andrian | 5.233.248-6 SSP-PR | SECRETARIA | Administrativo              | 2016/2017          | 16.03.20 a 25.03.20 |
| 2    | Sharon Karla Lustres Meza     | 7.724.328-3 SSP-PR | SECRETARIA | Agricultura e Meio Ambiente | 2018/2019          | 24.03.20 a 02.04.20 |

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PACO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARI  
 Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E IEDA CLAUDIA BRVE BERNARDES POLATTO**  
 Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil, 701, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-4, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. LUANA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Joaquim Gonçalves da Silva, 215, Parque Jardim Leoni, neste município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G nº 4.998.670-0 SSP-PR e do CPF nº 726.909.339-34, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente INSTRUMENTO, para fim de alteração de prazo de vigência.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital nº 85/2019-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 31/07/2020 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 21/2020.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário, e assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.  
 PACO MUNICIPAL

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000  
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001  
E-mail: [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº 5.441/2020**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.691 de 29 de Abril de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| 08                       | SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE                                    |  |                  |
|--------------------------|--|--|------------------|
| 08.03                    | GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES                               |  |                  |
| <b>27.812.0018.2.056</b> | <b>MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES</b>                            |  |                  |
| 3.3.90.39.00.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   |  | 40.000,00        |
| <b>FONTE:</b>            | <b>501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE</b> |  | <b>40.000,00</b> |

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

| Fonte      | Descrição  | Valor            |
|------------|--|------------------|
| <b>501</b> | <b>RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE</b> | <b>40.000,00</b> |

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

**Marcos Alex de Oliveira**  
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000  
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001  
E-mail: [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº 5.442/2020**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Especial por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.692 de 29 de Abril de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Créditos Especial por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 50.952,29 (cinquenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)** mediante a seguinte ordem classificatória:

| 02                       | GOVERNO MUNICIPAL                         |  |                  |
|--------------------------|---|--|------------------|
| 02.03                    | ASSESSORIA JURÍDICA                       |  |                  |
| <b>04.122.0003.2.005</b> | <b>MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS</b> |  |                  |
| 3.3.90.35.00.00.00       | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                   |  | 50.952,29        |
| <b>FONTE</b>             | <b>1000 – RECURSOS ORDINARIOS LIVRES</b>  |  | <b>50.952,29</b> |

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

| 03                       | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  |  |                  |
|--------------------------|--|--|------------------|
| 03.01                    | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS                  |  |                  |
| <b>04.128.0003.2.007</b> | <b>MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> |  |                  |
| 3.3.91.97.00.00.00       | 56 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL |  | 50.952,29        |
| <b>FONTE</b>             | <b>1000 – RECURSOS ORDINARIOS LIVRES</b>     |  | <b>50.952,29</b> |

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 29 dias de Abril de 2020.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000  
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001  
E-mail: [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº 5.443/2020**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Especial por Superávit Financeiro** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.693 de 29 de Abril de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro** no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 27.517,54 (vinte e sete mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| 07                       | SECRETARIA DE SAÚDE  |  |                  |
|--------------------------|--|--|------------------|
| 07.01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE                     |  |                  |
| <b>10.304.0012.1.106</b> | <b>INVESTIMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>             |  |                  |
| 4.4.90.52.00.00          | 705 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES                   |  | 27.017,54        |
| 4.4.90.93.00.00          | 706 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES                            |  | 500,00           |
| <b>FONTE:</b>            | <b>348 ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 518)</b> |  | <b>27.517,54</b> |

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

| FONTE      | DESCRIÇÃO  | VALOR            |
|------------|--|------------------|
| <b>348</b> | <b>ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 518)</b> | <b>27.517,54</b> |

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 29 dias do mês de Abril de 2020.

**Marcos Alex de Oliveira**  
Prefeito Municipal

 **Município de Icaraima**  
- Estado do Paraná -  
**Gabinete do Prefeito**

---

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 081/2019  
PREGÃO 022/2019**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n. 27.330.244/0001-99, com sede à Avenida Rondônia, nº 3640, Centro, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.503-470, Telefone para contato (44) 3624-6817, e-mail: [contato@mcmedical.com.br](mailto:contato@mcmedical.com.br), neste ato representado pelo Sr. VENICIO ROBERTO MUNIZ, portador do RG nº 10.214.655-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF nº 066.003.329-13, como segue:

**CONSIDERANDO** o comum acordo e aprovação entre as partes,

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a quantidade do item referente à Ata de Registro de Preços 022/2019, tendo em vista o acréscimo de 25%, que passa a ter a seguinte composição:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND  | QTDE | QTDE + 25% | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | TOTAL + 25%   | MARCA             |
|------|--|------|------|------------|----------------|---------------|---------------|-------------------|
| 1    | <b>FRALDA descartável Adulto (geriátrica), tamanho EG (com no mínimo 07 und), de fácil manuseio, com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis para ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido com gel super absorventes que reduz a umidade. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa, com instruções de uso impressos na embalagem.</b> | PCTE | 1000 | 1250       | R\$ 12,43      | R\$ 12.430,00 | R\$ 15.537,50 | MAXI CONFORT PLUS |

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,  
aos 16 de Março de 2020.  
-MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -  
-Prefeito Municipal -  
MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI ME  
CNPJ: 27.330.244/0001-99  
Contratada  
Testemunhas:  
Nome: João Gilson Prado  
RG: 12.262.417-8  
Nome: Mariana Akemy Shigueta  
RG: 12.512.556-3

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -  
AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/44-3665-8000

---

**Republicação por Incorreção.**  
**DECRETO Nº 5.439/2020**  
**Altera parte do parágrafo 1º do Art. 2º e o caput do parágrafo 2º, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.434/2020 e o §5º do Artigo 4º do Decreto Municipal 5.398/2020 e da outras providências.**

O Sr. Marcos Alex de Oliveira, Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No caso das Igrejas mencionadas no § 1º, art. 2º do decreto municipal n.º 5.398/2020, essas poderão, à critério próprio, desenvolver suas atividades de reuniões, cultos e missas respeitando a ocupação de 50% (*cinquenta por cento*) de sua capacidade de assentos e o distanciamento de no mínimo 1 (*um*) metro entre cada pessoa, o uso de máscaras, a disposição de álcool gel para todos os presentes, observar à higiene necessária a não infecção dos envolvidos e as demais determinações do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - Fica alterado o caput do parágrafo 2º, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.434/2020, do Artigo 4º do Decreto Municipal 5.398/2020, que passa a vigorar com seguinte redação:

**“Art. 4º.....**  
**§ 2.º** Aos Estabelecimentos comerciais supermercados, açougues, mercearias, minimercados, panificadoras e assemelhados poderão funcionar todos os dias até as 20:00 horas e aos domingos e feriados até às 12:00 horas, desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo.”

**Art. 3º.** Fica alterado o caput do §5º do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 5.398/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º.....**

**§ 5.º** Aos Estabelecimentos comerciais com atividades de comercialização de alimentos prontos do tipo restaurantes e fast food por trailer poderão funcionar todos os dias até às 22:00 horas e após esse horário por sistema de delivery. Os restaurantes poderão servir refeições dentro de suas instalações respeitando a ocupação de 50% (*cinquenta por cento*) de sua capacidade de mesas e o distanciamento de no mínimo 1 (*um*) metro entre cada pessoa, o uso de máscaras, a disposição de álcool gel para todos os presentes, observar à higiene necessária a não infecção dos envolvidos e as demais determinações do Ministério da Saúde, e sejam cumpridas as recomendações descritas abaixo.”

**Art. 4º.** Permanecem inalterados os demais artigos e condições previstas no Decreto Municipal n.º 5.398/2020.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o decreto municipal n.º 5.403/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do Mês de Abril de 2020.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal